



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
E SOBRE A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS**

— 2023 —



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DO **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
E SOBRE **A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS**

— 2023 —

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS	6
O CONTEXTO CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6
ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO	6
INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7
O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	8
MISSÃO, VISÃO E VALORES	9
PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO	9
COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR.....	13
GOVERNANÇA, GESTÃO E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	15
PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA	22
PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	22
EVENTOS E CAPACITAÇÕES	22
PUBLICAÇÕES	22
PLENÁRIO	23
EXPEDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, RECOMENDATÓRIOS E ORIENTADORES	23
SESSÕES PLENÁRIAS	24
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	25
CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS	26
PRESIDÊNCIA	27
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	29
ATIVIDADE CORRECIONAL	29
ATIVIDADE DISCIPLINAR	31
PROJETOS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	32
OUIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	35
ESTATÍSTICAS DA OUIDORIA	36
COMISSÕES TEMÁTICAS	38
COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (CCAF)	38
COMISSÃO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO (CIJE).....	39
COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CPAMP)	41
COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA (CSP) E ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (ENASP)	42
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CPE).....	43
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E JURISPRUDÊNCIA (CALJ)	45
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (CDDF)	47
COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE (CMA).....	49
COMISSÃO DA SAÚDE (CS)	51
COMISSÃO DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA (CDPA).....	52
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DEFESA DA DEMOCRACIA (CTDD).....	54
UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNCMP)	55
COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO	57

COMITÊ NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATETRAP)	57
COMITÊ PERMANENTE NACIONAL DE FOMENTO À ATUAÇÃO RESOLUTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAFAR)	58
COMITÊ GESTOR DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (COPLANAME)	60
GRUPOS DE TRABALHO	60
PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA	61
ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E DESEMPENHO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO	61
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	62
GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO	63
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	68

MENSAGEM DO PRESIDENTE



O Conselho Nacional do Ministério Público tem por missão controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público e zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, sem deixar, contudo, de resguardar a autonomia funcional e administrativa de cada uma de suas unidades.

Essa missão reforça cada vez mais a necessidade de se promover a coordenação de esforços dentro do MP brasileiro, consolidando a percepção de que o Ministério Público é uma única instituição, com caráter nacional.

O CNMP segue, portanto, comprometido em aprimorar e apoiar as atividades ministeriais, com o fomento de uma atuação coesa e harmoniosa, por meio do constante diálogo com outras instituições para alcançar um desempenho eficaz e colaborativo que traga mudanças sociais efetivas.

Nesse contexto, a busca pela promoção da cultura do diálogo, do respeito à diversidade humana e do fomento à inovação na atividade ministerial assume um papel de destaque.

Quando projetamos nosso futuro, é vital que o CNMP mantenha um compromisso inabalável com a integridade e a prestação de contas em todas as suas ações. A confiança da sociedade é nosso bem mais valioso, e devemos mantê-la por meio de nossa dedicação aos mais altos padrões de ética e transparência.

O Relatório Anual de Atividades do CNMP referente ao exercício de 2023 nos convida a refletir sobre o que já alcançamos e sobre as possibilidades que o futuro nos reserva. O relatório é um reflexo da consolidação de sua estrutura constitucional, pautada na unidade e no diálogo em benefício da sociedade brasileira.

PAULO GONET

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

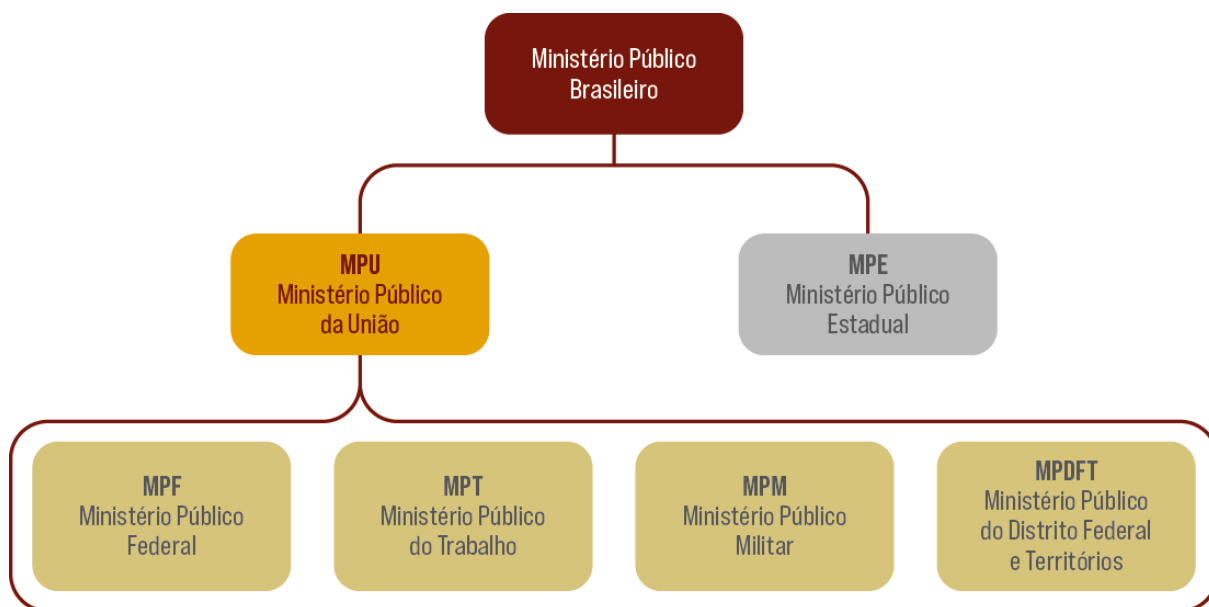
A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS

O CONTEXTO CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público, segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, CF/88).

A estrutura do Ministério Público brasileiro abrange o Ministério Público da União, por meio de seus ramos – Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e os Ministérios Públicos dos Estados.

ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO



De acordo com o texto constitucional (art. 129, incisos I a IX, CF/88), são funções institucionais do Ministério Público:

- Promover, privativamente, a ação penal pública;
- Zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;
- Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos na Constituição Federal;
- Defender judicialmente os direitos e os interesses das populações indígenas;
- Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los;
- Exercer o controle externo da atividade policial;
- Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais; e
- Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pautado no compromisso com a transparência institucional, anualmente, o Conselho Nacional do Ministério Público divulga o “Ministério Público: um retrato”, ferramenta de *Business Intelligence* (BI) que disponibiliza as principais informações acerca da atuação finalística e administrativa de todos os ramos e unidades do Ministério Público ao longo de um ano.

A iniciativa permite à sociedade e aos seus integrantes conhecer e acompanhar a situação do Ministério Público no País, contribuindo para promover a transparência ativa como instrumento de controle social, além de estimular a reflexão que contribua para o desenvolvimento institucional.

Os dados divulgados em 2023 possuem como referência o ano de 2022 e estão disponíveis no [portal do CNMP](#), onde é possível consultar relevantes informações sobre a organização, a estruturação e a atuação do Ministério Público brasileiro.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi instituído em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e instalado em 21 de junho de 2005, com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional.

Ao CNMP compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe, entre outras atribuições:

- Zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;
- Zelar pela observância do artigo 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;
- Receber e conhecer das reclamações contra membros, ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa; e
- Rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano.

Sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, o CNMP estimula o controle social pelos cidadãos e entidades, que podem encaminhar reclamações contra membros ou unidades e ramos ministeriais.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

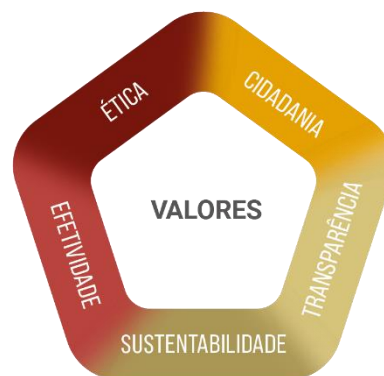
O CNMP, em observância às suas competências constitucionais e às normas direcionadoras da atuação, estabeleceu o planejamento estratégico institucional para o intervalo de 2018 a 2023, além da sua missão, visão e valores, conforme a seguir:

MISSÃO

Fortalecer, fiscalizar e aprimorar o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição ética, ágil e essencial à efetividade e ao fortalecimento do Ministério Público em favor da sociedade.



PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO

Incumbe ao CNMP promover a unidade institucional do Ministério Público brasileiro. Dessa forma, compete ao Conselho encorajar uma atuação do Ministério Público alinhada à atual agenda brasileira, sobretudo de desenvolvimento econômico sustentável, incremento da segurança jurídica, aprimoramento da segurança pública, promoção da transparência, da desburocratização, do compartilhamento das boas práticas e do desenvolvimento da inovação. Também, cabe-lhe o aprimoramento da atividade de controle que o *Parquet* exerce nas atividades da sociedade, o qual deve, prioritariamente, ser preventivo e orientativo.

Além das atribuições diretamente previstas no artigo 130-A, §2º, da Constituição Federal de 1988, são normas direcionadoras da atuação do CNMP:

- Lei Complementar nº 75/1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União;
- Regimento Interno, publicado por meio da Resolução CNMP nº 92/2013;
- Resolução CNMP nº 147/2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e do CNMP;
- Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018, que regulamenta o planejamento estratégico do CNMP; e
- Portaria CNMP-PRESI nº 197/ 2020, que institui a Política e o Sistema de Governança da Instituição.

O CNMP caracteriza-se como Órgão de Controle Constitucional. Tal posicionamento sobre sua natureza jurídica já foi inclusive manifestado pelo Plenário do CNMP quando da apreciação do Procedimento Interno da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP nº 337/2016-92, ocorrida na 2ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada em 14 de junho. O procedimento foi iniciado com base em deliberação do Tribunal de Contas da União que recomendou ao CNMP a elaboração de modelo de governança com o intuito de aprimorar a atuação das organizações públicas brasileiras.

Na oportunidade, debateu-se a possibilidade de enquadramento do CNMP como Órgão Governante Superior (OGS) da Administração Pública Federal, assim como a abrangência de sua atuação no exercício do controle administrativo e financeiro do Ministério Público brasileiro. O colegiado do CNMP, à unanimidade, acompanhou

o voto do Relator, Conselheiro Orlando Rochadel, no sentido de que o Conselho não se enquadra na definição de OGS e que sua natureza é de Órgão de Controle Constitucional.

Também foi destacado que o CNMP não integra funcionalmente a União nem as suas entidades de Administração Direta e Indireta, tendo em vista que a Constituição da República lhe confere, no que concerne às suas atividades finalísticas, a função de órgão de controle externo do Ministério Público brasileiro como instituição de caráter nacional, o que abrange, portanto, o controle externo dos Ministérios Públicos da União e dos Estados.

Nesse contexto, verifica-se que o CNMP atua em circunstâncias relacionadas ao controle externo voltadas à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127 da Constituição Federal, que baliza as atribuições do Ministério Público brasileiro.

COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos do art. 130-A da Constituição Federal, o CNMP é composto por 14 membros. Além do Procurador-Geral da República, que exerce o cargo de Presidente do CNMP, o Conselho é formado por um representante de cada um dos ramos do Ministério Público da União (MPF, MPM, MPT e MPDFT); três membros dos Ministérios Públicos dos Estados; dois juízes, sendo um indicado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e outro pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ); dois advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

COMPOSIÇÃO DO CNMP



PAULO GONET

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público
Posse em 18/12/2023



ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES

Ouvidor Nacional do Ministério Público e
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Mandato: Biênio 2022/2024



MOACYR REY FILHO

Corregedor Nacional do Ministério Público
(em exercício)



RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Mandato: Biênio 2022/2024



ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Senado Federal
Mandato: Biênio 2023/2025



JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Supremo Tribunal Federal (STF)
Mandato: Biênio 2022/2024



ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Federal (MPF)
Mandato: Biênio 2021/2023
Recondução e posse em 5/2/2024



IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Estadual
Mandato: 2024/2025
Posse em 5/2/2024



ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público do Trabalho (MPT)
Mandato: Biênio 2021/2023
Recondução e posse em 5/2/2024



FERNANDO DA SILVA COMIN

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Estadual
Mandato: 2024/2025
Posse em 5/2/2024



PAULO CEZAR DOS PASSOS

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Estadual
Mandato: Biênio 2021/2023
Recondução e posse em 5/2/2024



CINTIA MENEZES BRUNETTA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Superior Tribunal de Justiça (STJ)
Mandato: 2024/2025
Posse em 5/2/2024



JAIME DE CASSIO MIRANDA

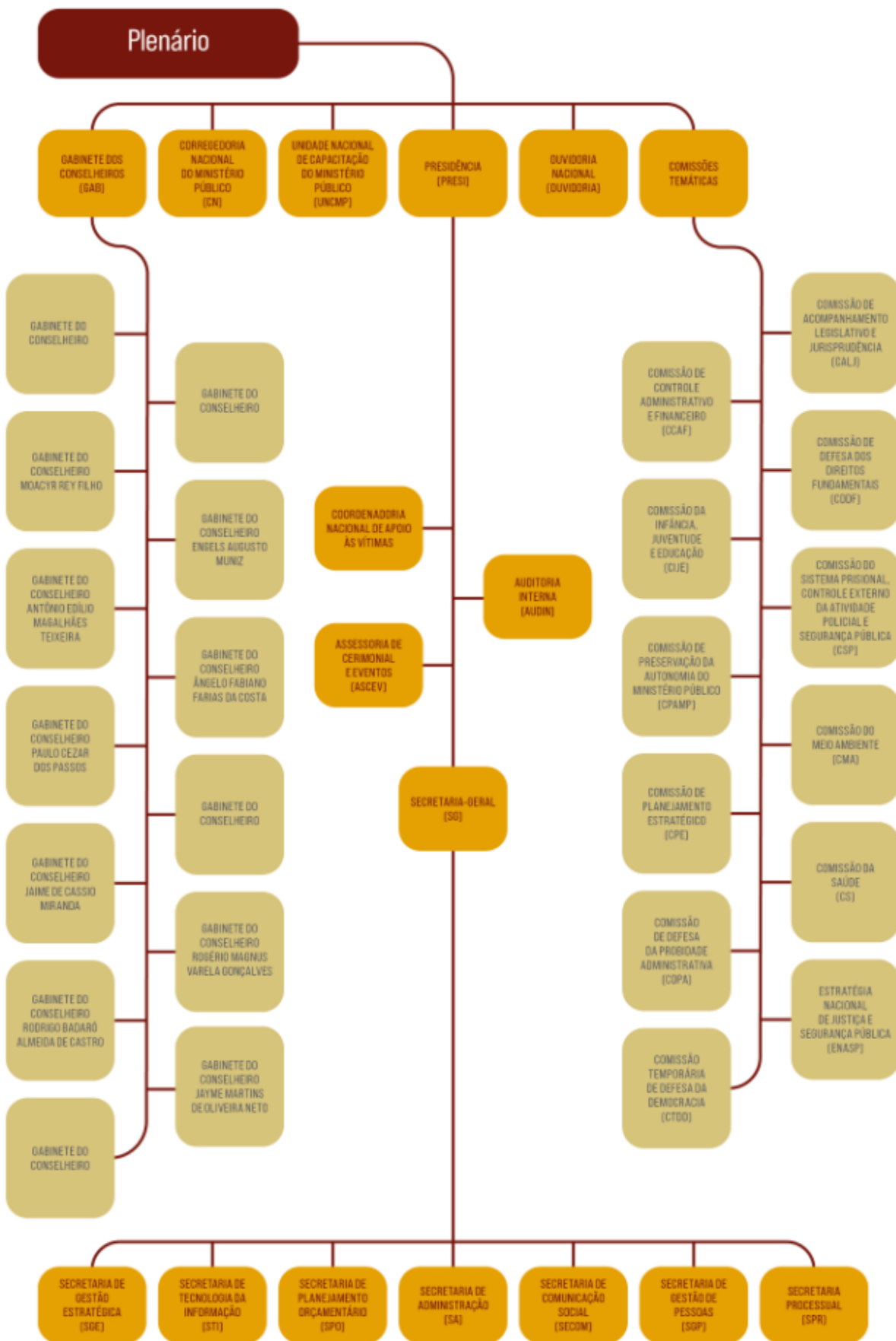
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Militar (MPM)
Mandato: Biênio 2022/2024



EDVALDO NILO DE ALMEIDA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Câmara dos Deputados
Mandato: 2024/2025
Posse em 5/2/2024

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CNMP



MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

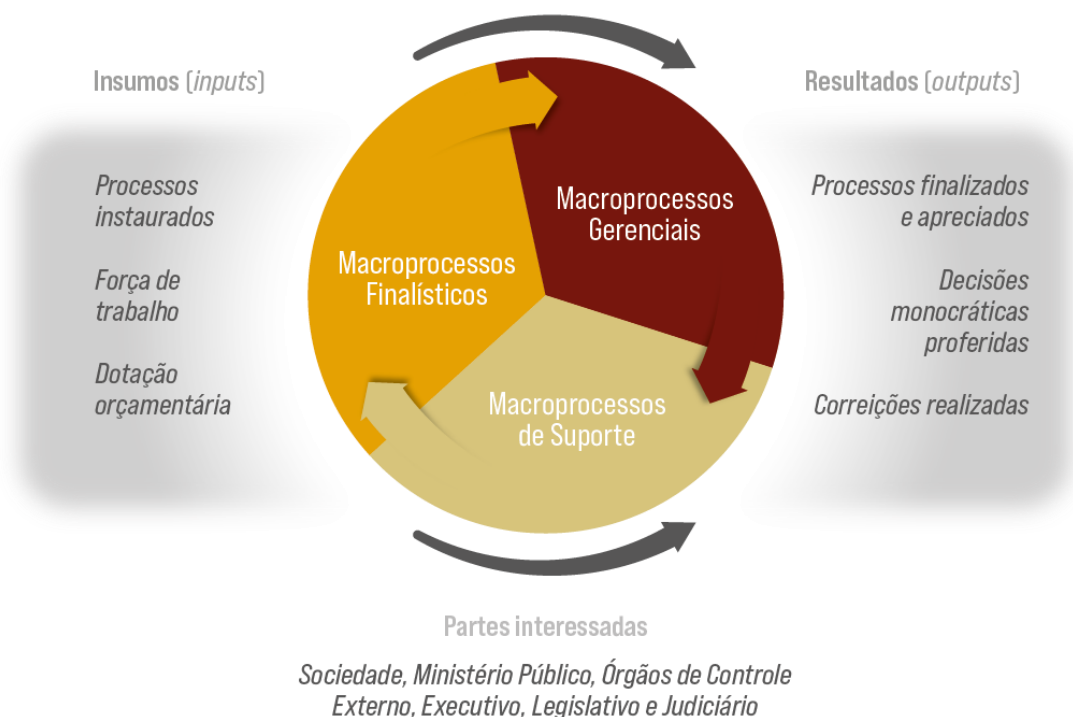
O modelo de negócios do CNMP tem início com a demanda para instauração de procedimentos de controle da atuação dos atos administrativos praticados por membros do Ministério Público, principal entrada relacionada à atuação finalística.

Com base nessas demandas, podem ser instaurados processos no âmbito do Plenário ou da Corregedoria Nacional, que terão como insumos a força de trabalho e as dotações orçamentárias autorizadas. Essas informações caracterizam os *inputs* para a atuação por meio dos macroprocessos da cadeia de valor, os quais dividem-se em finalísticos, gerenciais ou de suporte.

Assim, de modo a atender às partes interessadas no negócio do CNMP (sociedade, Ministério Público, Órgãos de Controle Externo, Executivo, Legislativo e Judiciário), entregam-se os resultados (*outputs*) dos processos instaurados (finalizados), além das diversas decisões proferidas e das correções realizadas.

De modo geral, o esquema a seguir evidencia a cadeia de valor, que caracteriza o modelo de negócio do CNMP:

MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR



Cumprir destacar que o principal produto do CNMP é o controle da atuação administrativa e funcional dos membros do MP. Esse serviço impacta positivamente na sociedade, pois assegura o zelo da atuação ministerial e preserva os princípios constitucionais do Estado Democrático de Direito. As partes críticas interessadas são o Ministério Público brasileiro, diretamente, e, indiretamente, toda a sociedade. Portanto as entregas do CNMP, para o cumprimento de sua missão institucional e de seu planejamento estratégico, podem ser visualizadas em seu modelo de negócio, pelos macroprocessos sumarizados a seguir:

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e cumprimento dos deveres funcionais de seus membros e servidores

Envolve processos e atividades relacionados ao atendimento da competência constitucional estabelecida no art. 130-A, §2º, caput, da CF/88, assim como das atribuições previstas no Regimento Interno do CNMP - RICNMP (Resolução nº 92/ 2013). Dessa forma, esses processos configuram-se como finalísticos, pois compreendem a atividade-fim do órgão.

Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro

Envolve processos e atividades relacionados ao atendimento da atribuição constitucional do órgão estabelecida no art. 130-A, §2º, caput, da CF/88. Dessa forma, esses processos configuram-se como finalísticos, pois compreendem a atividade-fim do órgão.

MACROPROCESSOS GERENCIAIS

Governança e Gestão

A governança corporativa compreende o conjunto de processos, regulamentos, decisões, costumes e ideias que demonstram a forma como a instituição é gerenciada, com a principal preocupação de desenvolver mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas a alcançar a missão institucional e a otimizar os resultados oferecidos aos cidadãos e aos usuários dos seus serviços.

Comunicação Institucional

A comunicação institucional compreende o conjunto de processos, regulamentos, decisões, costumes e ideias que demonstram a forma como a instituição realiza suas políticas de comunicação interna e externa.

Segurança Institucional

Compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição e de seus integrantes, inclusive no que tange à sua imagem e reputação.

MACROPROCESSOS GERENCIAIS

Suporte Organizacional

Tem o objetivo principal de prover o CNMP da devida estrutura para viabilizar a execução das atividades atribuídas ao órgão.

GOVERNANÇA, GESTÃO E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Para implementar a estratégia de forma alinhada com a missão institucional, o CNMP dispõe de seu modelo de governança denominado “Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia – MGGIE”.

Normalizado pela [Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018](#), o modelo se estrutura em dois grandes eixos: governança e gestão.



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A Governança visa garantir a definição e direção da estratégia por meio de priorização e tomada de decisão da alta administração, além de prover o monitoramento de desempenho e conformidade.

A gestão, por sua vez, consiste em planejar, construir, executar e monitorar atividades alinhadas com a direção estratégica estabelecida pela governança para gerar resultados efetivos ao órgão.

São princípios da Política de Governança do CNMP:

- Agilidade, exercida por meio do engajamento de indivíduos em interações colaborativas para apresentar soluções eficientes aos problemas e respostas inovadoras às mudanças, tendo a simplicidade como fundamento;
- Decisão baseada em evidências, em riscos e em colaboração, por meio da participação com equidade e diversidade;
- Integração sistêmica de projetos e processos de trabalho, tendo como ferramentas a comunicação constante entre os envolvidos e a apresentação amigável, acessível e atualizada das informações;
- Integridade, garantida por meio de uma liderança comprometida com o alinhamento do comportamento próprio e de todos os integrantes da organização aos valores e às orientações éticas para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados;
- Prestação de contas transparente e responsável; e
- Sustentabilidade, de forma que os colaboradores e usuários sejam capazes de manter um ritmo constante de desenvolvimento com os recursos disponíveis.

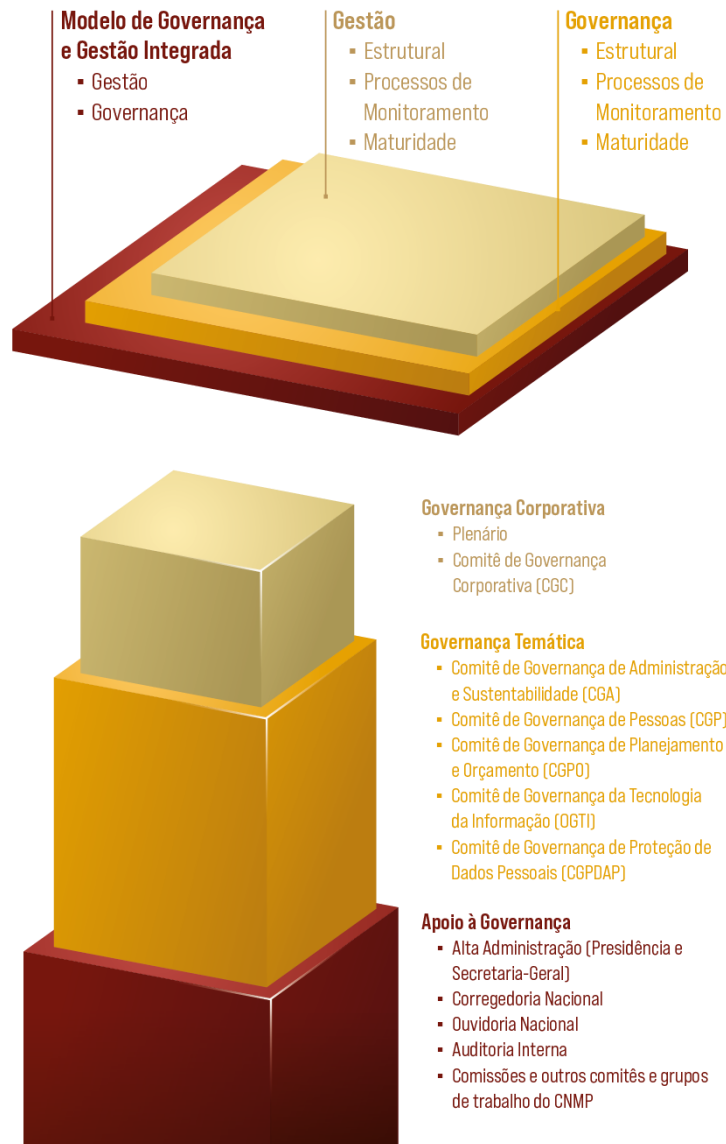
Nos termos do art. 7º da [Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 03 de novembro de 2020](#), o Sistema de Governança Institucional consiste no modo como as estruturas de governança se organizam, interagem e procedem para alcançar, de forma eficiente, eficaz e efetiva, os objetivos organizacionais e para conferir suporte à tomada de decisão.



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Essas estruturas estão organizadas internamente da seguinte forma:

Os comitês de governança configuram órgãos colegiados de natureza deliberativa, com a função de avaliar, direcionar e controlar a gestão da instituição, além de possuírem natureza consultiva, no sentido de apoiar o



Plenário, instância máxima do Conselho, em suas atribuições, conforme definido no Regimento Interno do CNMP.

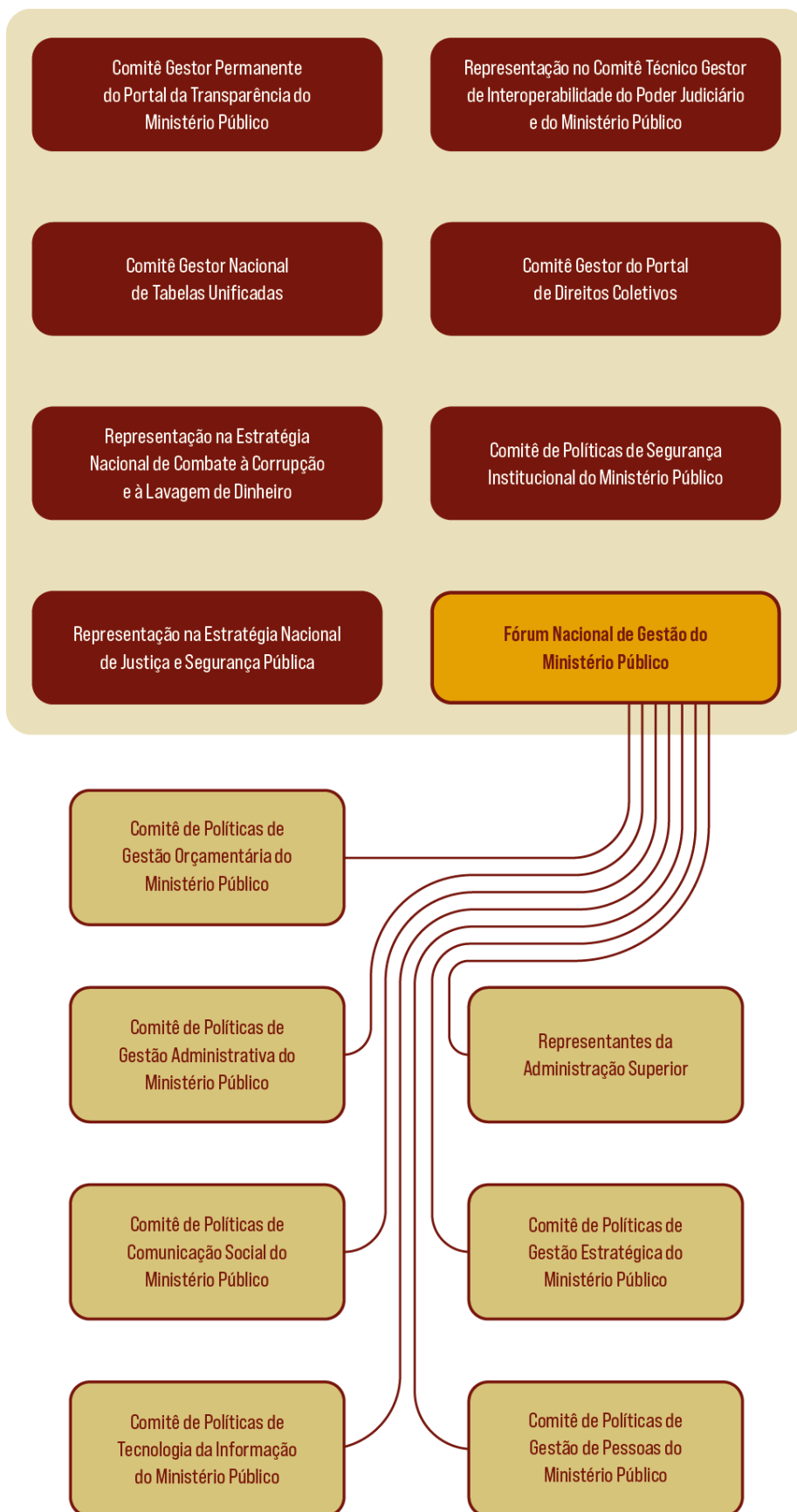
Os subsistemas de governança, coordenados pelos comitês de governança, são formados por outros comitês, comissões, grupos de trabalho e colegiados que possuem por objeto assuntos correlatos à sua atuação. Essa coordenação consiste em promover a interlocução entre comissões, comitês, fóruns, grupos de trabalho e congêneres instituídos com base na [Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014](#), e outros, podendo lhes submeter questões afetas à competência de cada um para homologação.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Atualmente, estão previstos os subsistemas Temáticos de Planejamento e Orçamento; de Administração; de Tecnologia da Informação; de Gestão de Pessoas; e de Proteção de Dados Pessoais.

Com destaque às instâncias internas de Apoio à Governança, a figura a seguir evidencia a ligação de Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres, sob a coordenação do CNMP, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 70/2014:



Quanto ao eixo da gestão, conforme Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018, as dimensões estruturais e o processo de monitoramento se dividem em três níveis: estratégico, tático e operacional, conforme figura a seguir:

ESTRATÉGICO

Planejamento Estratégico

Instrumento plurianual (2018-2023) de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos estratégicos da Instituição, definindo missão, visão, valores, objetivos, metas e indicadores de desempenho, além de projetos estratégicos.

Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

Monitoramento semestral de projetos e indicadores estratégicos pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC).

TÁTICO

Plano Diretor

Instrumento bianual de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos táticos de cada unidade, definindo os objetivos de contribuição à Estratégia do CNMP, além de metas, indicadores de desempenhos táticos e ações setoriais.

Reunião de Acompanhamento Tático (RAT)

Monitoramento quadrimestral dos resultados setoriais pelo Secretário-Geral.

OPERACIONAL

Plano de Gestão

Instrumento anual de planejamento e gestão dos recursos e processos operacionais de cada unidade, definindo projetos e processos, datas e estimativa orçamentária.

Reunião de Acompanhamento Operacional (RAO)

Monitoramento quadrimestral dos resultados operacionais pelo Secretário ou equivalente de cada unidade e pelo Secretário-Geral.

Consolidado com base no Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU, a figura seguinte apresenta, de maneira esquemática, como o sistema de gestão se integra ao sistema de governança, no que configura o Modelo de Governança e Gestão Integrada do CNMP. O triângulo de cor escura representa a gestão, e o triângulo de cor clara, com a base invertida, a governança.

Governança

Sociedade

Cidadãos

Outras Partes Interessadas

Instâncias Externas de Governança

- Poder Legislativo
- Tribunal de Contas da União

Instâncias Externas de Apoio à Governança

- Poder Executivo
- Poder Judiciário
- OAB
- Ministérios Públicos
- Imprensa
- Movimentos Sociais
- Órgãos de Classe
- Auditoria Independente



INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Governança Corporativa

- Plenário
- Comitê de Governança Corporativa

Governança Temática

- Comitês de Administração e Sustentabilidade; Pessoas; Planejamento e Orçamento; Tecnologia da Informação; Governança de Proteção de Dados Pessoais

Instâncias Internas de Apoio à Governança

- Corregedoria Nacional
- Ouvidoria Nacional
- Auditoria Interna
- Comissões
- Outros Comitês, Fóruns, Representações e Grupos de Trabalho

Gestão Tática

[Secretários]

Gestão Operacional

[Chefias]

Gestão

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

A governança e a gestão da estratégia do CNMP se desenvolvem por meio da cadeia de valor que apresenta seis importantes macroprocessos, conforme apresentado no modelo de negócio.

Enquanto instância deliberativa e de direcionamento estratégico, o Comitê de Governança Corporativa (GCG), em conjunto com os Subsistemas Temáticos, toma decisões importantes quanto à execução da estratégia organizacional, oriunda de seu mapa estratégico.

A compreensão da estratégia passa necessariamente pelo entendimento da relação entre os elementos conceituais listados e relacionados a seguir, considerada a progressão apresentada:

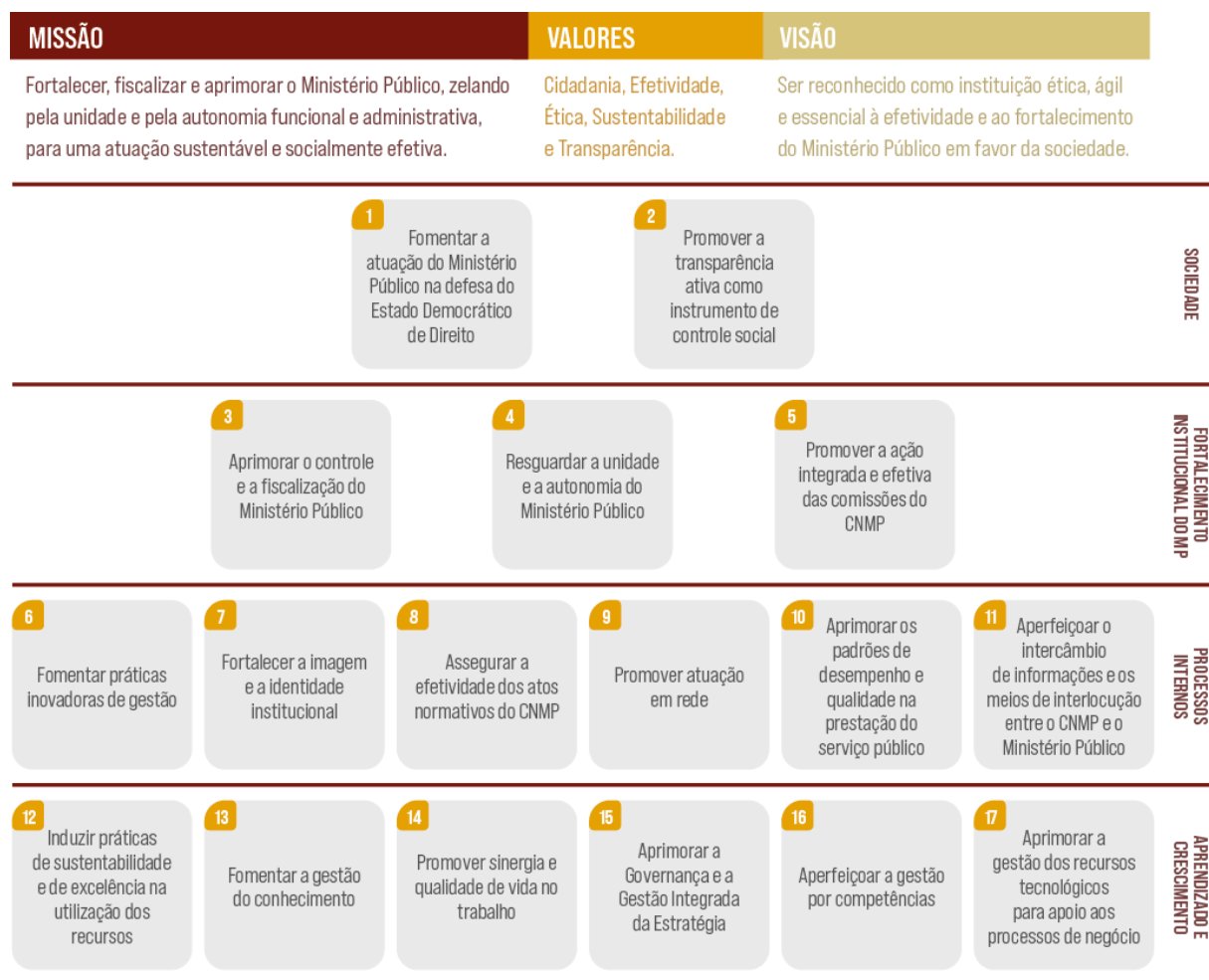
1. Cadeia de Valor	2. Planejamento Estratégico	3. Planos Diretores (Táticos)	4. Plano de Gestão (Operacional)
Definição de 6 (seis) macroprocessos	17 Objetivos Estratégicos vinculados aos macroprocessos. 32 indicadores cuja soma resulta no índice de Cumprimento da Estratégia e vincula a meta física orçamentária (Portaria CNMP-PRESI nº188/2018).	Objetivos Táticos vinculados aos Objetivos Estratégicos.	Projetos e processos vinculados aos Objetivos Táticos, desdobrados dos Objetivos Estratégicos.

Assim, o Planejamento Estratégico do CNMP (PE-CNMP), cuja vigência é de 2018 a 2023, tem como principal foco aperfeiçoar seu modo de atuação, seja na área-meio, seja na área-fim.

Por essa razão, o PE-CNMP foi elaborado com base em seis macroprocessos da cadeia de valor e resultou na definição de 17 objetivos estratégicos voltados para o aprimoramento de seu *modus operandi* de fiscalização e controle, fomento à governança ativa e utilização sustentável dos recursos públicos, os quais entende-se que somente serão alcançados com inovação, atuação em rede e com a valorização de seu quadro de pessoal e de seus prestadores de serviços.

O Mapa Estratégico 2018 a 2023 pode ser visualizado na seguinte figura:

MAPA ESTRATÉGICO DO CNMP (2018 - 2023)



As informações complementares sobre o modelo de Governança, Estratégia Institucional e seus desdobramentos podem ser consultados no endereço eletrônico <<https://www.cnmp.mp.br/portal/visao-360>>.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA

PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

As ações inerentes ao cumprimento da missão institucional do CNMP são aprimoradas por meio de diversas parcerias entre instituições, de modo a somar esforços para o alcance de objetivos que agreguem valor público.

Em 2023, foram celebrados mais de vinte ajustes com instituições públicas e privadas. A lista completa e o inteiro teor dos acordos estão disponíveis no [Portal da Transparência do CNMP](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

ENTRE AS PARCERIAS CELEBRADAS, DESTACAM-SE

- Com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, para atender e acolher vítimas de violência;
- Com o STJ, objetivando a racionalização no trâmite de processos e prevenção de litígios no Ministério Público;
- Com a Organização Internacional para Migrações, para enfrentamento do trabalho escravo e do tráfico de pessoas;
- Com a Associação dos Moradores de Samambaia, para promover o Programa Engraxate Brasil;
- Com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi), para estimular e promover a política pública juvenil de aprendizagem.

EVENTOS E CAPACITAÇÕES

Em 2023, foram mais de 100 (cem) eventos realizados, promovendo capacitações, difusão de informações e compartilhamento de experiências sobre os mais diversos temas de relevância institucional e social, muitos dos quais foram detalhados ao longo deste Relatório.

As ações alcançaram um público médio de mais de 1.200 pessoas de forma presencial e, virtualmente, número ainda mais amplo.

Entre as ações realizadas, diversas permanecem gravadas, como um acervo de conhecimento, disponíveis no canal oficial do CNMP no YouTube.

PUBLICAÇÕES

Ao longo de 2023, foram veiculadas trinta publicações sobre importantes temas da atuação finalística do Ministério Público. Todas elas estão disponíveis no [Portal do CNMP](#) ou saiba mais em Comunicação Institucional (página 68).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

PLENÁRIO

O Plenário representa a instância máxima do Conselho. Suas atribuições estão previstas no art. 130-A, § 2º, I a V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e regulamentadas no art. 5º do Regimento Interno do CNMP.

A seguir, algumas das principais atividades processuais desenvolvidas no âmbito do Plenário.

EXPEDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, RECOMENDATÓRIOS E ORIENTADORES

Nos termos do art. 147 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, qualquer membro ou Comissão poderá apresentar ao Plenário propostas de Resolução, Enunciado, Emenda regimental, Recomendação ou Súmula. [O inteiro teor dos normativos está disponível no Portal do CNMP.](#) O CNMP também disponibiliza, por meio de publicação semestral, o [Boletim Normativo](#), com resumo de todos os atos aprovados pelo Plenário do CNMP no período.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Ato Normativo	Total
Resoluções	26
Súmulas	0
Recomendações	11
Enunciados	2
Emendas regimentais	4
Resoluções conjuntas CNMP/CNJ	0

Tab 1. Quantidade de atos normativos, recomendatórios e orientadores aprovados em 2023

DENTRE AS RESOLUÇÕES APROVADAS, DESTACAM-SE

- Resolução CNMP nº 255, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Temporária de Defesa da Democracia;
- Resolução CNMP nº 257, de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a criação da Estratégia Nacional do Ministério Público Digital (MP Digital);
- Resolução CNMP nº 258, de 14 de março de 2023, que altera a Resolução CNMP nº 173, de 4 de julho de 2017, para estabelecer a necessidade de envio automatizado ao Conselho Nacional do Ministério Público das decisões dos órgãos colegiados dos ramos e unidades do Ministério Público investidos do controle da atuação extrajudicial finalística;
- Resolução CNMP nº 259, de 28 de março de 2023, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Ministério Público;
- Resolução CNMP nº 261, de 11 de abril de 2023, que institui o Código de Ética do Ministério Público brasileiro;
- Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público;
- Resolução CNMP nº 269, de 22 de agosto de 2023, que disciplina a manifestação não discriminatória de membros do Ministério Público nos processos de habilitação de pretendentes e nos de adoção de crianças e adolescentes, guarda e tutela.
- Resolução nº 276, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Nacional do MP Digital;

- Resolução nº 277, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva de segurança pública;
- Resolução nº 281, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público e dá outras providências.

QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS, DESTACAM-SE

- Recomendação nº 97, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público para a efetivação do direito humano à alimentação adequada;
- Recomendação nº 98, de 30 de maio de 2023, que recomenda aos órgãos do Ministério Público que atuam em procedimentos relacionados com a participação de crianças e adolescentes em ensaios, espetáculos públicos, certames e atividades afins a adoção de medidas destinadas a combater a exploração do trabalho infantil;
- Recomendação nº 99, de 13 de junho de 2023, que recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para a cobrança da pena de multa prevista na alínea “c” do inciso XLVI do art. 5º da Constituição Federal e no art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e dá outras providências;
- Recomendação nº 100, de 3 de julho de 2023, que recomenda ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios a adoção de providências para fortalecer a atuação funcional dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;
- Recomendação nº 101, de 8 de agosto de 2023, que dispõe sobre a inserção do “Direito das Vítimas” e da vitimologia como temas obrigatórios no conteúdo programático dos editais de concurso de ingresso na carreira do Ministério Público e nos cursos de formação de novos membros;
- Recomendação nº 102, de 8 de agosto de 2023, que dispõe sobre o aprimoramento da atuação do Ministério Público nos casos de recuperação judicial e falência de empresas e dá outras providências.
- Recomendação nº 103, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre o aprimoramento e a integração da atuação do Ministério Público para o enfrentamento à crise hídrica;
- Recomendação nº 104, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a utilização, pelo Ministério Público, de dados de sensoriamento remoto e de sistemas e plataformas de informações obtidas por satélite, para a defesa mais moderna e eficiente do meio ambiente;

SESSÕES PLENÁRIAS

Em 2023, foram realizadas 21 (vinte e uma) sessões plenárias, das quais 17 (dezessete) sessões foram ordinárias, 2 (duas) sessões extraordinárias e 2 (duas) sessões de Plenário virtual¹, tendo sido julgados 575 (quinhentos e setenta e cinco) processos em Plenário, conforme Tabela 2.

Sessões Plenárias	Processos julgados
Sessões presenciais	551
Plenário Virtual	24

Tab 2. Quantidade de processos julgados em 2023.

¹ Art. 7º-A do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público: Será admitido o julgamento em ambiente eletrônico dos procedimentos que aguardam apreciação pelo Plenário. (Incluído pela Emenda Regimental nº 31, de 10 de março de 2021).

O resumo de todas as sessões está disponível no Portal do CNMP, nas publicações intituladas [Boletim da Sessão](#), com ementa de todos os julgamentos do dia, processos adiados, retirados de pauta, além de PADs e sindicâncias prorrogadas, e outras informações sobre proposições apresentadas. A íntegra de todas as sessões plenárias está disponível no [canal oficial do CNMP no YouTube](#).



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Em 2023, foram distribuídos de 811 (oitocentos e onze) processos, conforme discriminado por classes processuais na Tabela 3.

Classe Processual	Processos Autuados ²	Processos Arquivados ³	Processos em Tramitação ⁴
Anteprojeto de Lei	1	1	0
Arguição de Impedimento ou Suspeição	0	0	0
Avocação	4	2	2
Conflito de Atribuições	313	315	86
Consulta	3	1	3
Nota Técnica	2	1	2
Ordem do mérito	39	36	3
Pedido de Providências	176	173	52
Procedimento Avocado	3	6	2
Procedimento de Controle Administrativo	122	136	36
Procedimento Interno de Comissão	18	102	15
Processo Administrativo Disciplinar	8	20	31
Proposição	50	55	53
Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público	4	5	4
Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho	4	2	2
Remoção por Interesse Público	0	0	0
Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo	56	52	15
Restauração de Autos	0	0	0
Revisão de Decisão do Conselho	1	2	0
Revisão de Processo Disciplinar	7	5	6
TOTAL	811	915	265

Tab 3. Estatística processual

² Estão incluídos no cálculo os processos originários de 2023.

³ Estão incluídos no cálculo todos os processos finalizados em 2023, seja mediante decisão monocrática, seja mediante arquivamento de mérito. O cálculo também inclui processos distribuídos em anos anteriores e que já estavam tramitando no período.

⁴ Estão incluídos no cálculo os processos distribuídos em 2023 e em anos anteriores e que não foram finalizados em 2023.

CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS

Processo ⁵	Unidade/Ramo Ministerial	Cargo	Sanção(es) Aplicada(s) (Tipo)
1.00882/2021-63	MP/PA	Promotor de Justiça	Advertência
1.01165/2021-03	MP/AC	Procurador de Justiça	Suspensão
1.01165/2021-03	MP/AC	Procurador de Justiça	Suspensão
1.00792/2021-72	MP/BA	Procurador de Justiça	Censura
1.00677/2022-06	MP/PI	Promotor de Justiça	Suspensão
1.00332/2022-43 e 1.00334/2022-50	MP/PA	Promotor de Justiça	Censura
1.00332/2022-43 e 1.00334/2022-50	MP/PA	Promotor de Justiça	Censura
1.00332/2022-43 e 1.00334/2022-50	MP/PA	Promotor de Justiça	Censura
1.01283/2022-10	MP/CE	Promotor de Justiça	Remoção Compulsória
1.00858/2022-41	MP/MT	Promotor de Justiça	Suspensão
1.00858/2022-41	MP/MT	Promotor de Justiça	Suspensão
1.00858/2022-41	MP/MT	Promotor de Justiça	Suspensão
1.01103/2021-29	MP/BA	Procurador de Justiça	Suspensão
1.00747/2023-06	MP/RN	Promotor de Justiça	Censura

Tab 4. Sanções aplicadas

⁵ Processo Administrativo Disciplinar (PAD); Procedimento Avocado (PAVOC); Revisão de Processo Disciplinar (RPD).

PRESIDÊNCIA

A Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é exercida pelo Procurador-Geral da República (PGR) e, em seus eventuais impedimentos e ausências, pelo Vice-Procurador-Geral da República ou pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, I, da Constituição Federal e dos arts. 11 e 24, I, do Regimento Interno do CNMP (RICNMP).

Listam-se algumas ações e projetos desenvolvidos pela Presidência do CNMP em 2023.

MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS



Lançado em 27 de junho de 2022, na sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília, o Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas (MDV) é promovido pelo CNMP, pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em parceria com o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP).

O projeto prevê ações coordenadas que buscam a proteção integral e a promoção de direitos e de apoio às vítimas na perspectiva de atuação do Ministério Público brasileiro, visando facilitar e ampliar o acesso à informação sobre os direitos das vítimas e os canais de acolhimento; humanizar o atendimento à vítima; trazer maior efetividade na proteção de seus direitos; e capacitar a rede de atendimento ministerial, aprimorando a atuação e evitando nova vitimização no âmbito institucional.

Alicerçado nesse movimento, foram criados grupos de trabalhos e comitês destinados à consecução de seus objetivos, como o Grupo de Trabalho pela Proteção dos Direitos das Vítimas; o Grupo de Trabalho de Enfrentamento do Discurso de Ódio; o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas); o Grupo de Trabalho Provita, destinado a elaborar estudos, promover discussões e articulações, apresentar propostas e projetos e realizar monitoramento de temas relacionados ao aprimoramento do Programa Federal de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita); e a Coordenadoria Nacional de Apoio às Vítimas.

Também foram realizados dez programas de capacitação para membros e servidores; o lançamento de uma obra coletiva sobre o tema, intitulada “[Os direitos das vítimas: reflexões e perspectivas – Volumes 1 e 2](#)”; bem como ações de fomento à criação de 22 núcleos de atenção à vítima nas unidades e ramos do Ministério Público brasileiro.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Mais recentemente, o CNMP celebrou contrato com a Associação Brasileira de Normas Técnicas para se tornar a primeira instituição pública a receber o selo “Nós por Elas/ABNT”, que reconhece a adoção de boas práticas no combate à violência contra as mulheres.

O [Portal do Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas](#), lançado em junho de 2022, além de compilar informações sobre as atividades do projeto, tem o intuito de auxiliar a vítima a se identificar como tal, esclarecer sobre os seus direitos básicos, inclusive sobre o serviço de proteção (Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas – Provita), e identificar quais unidades ministeriais possuem Núcleos ou Centros de Apoio às Vítimas, informando como a vítima pode contactá-los.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

O Portal também dispõe de informações sobre normativos e jurisprudências; descreve como deve funcionar um Núcleo de Atendimento à Vítima; aborda os aspectos de um atendimento especializado, justiça restaurativa e

medidas para conferir um atendimento diferenciado à vítima no trâmite investigativo e processual, evitando a revitimização.

Está também disponível um espaço colaborativo para envio de modelo de peças, publicações e boas práticas desenvolvidas no Brasil e no mundo sobre o tema.



CNMP TALKS

Ferramenta criada no âmbito do Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas que tem o intuito de mostrar temas de valor social e de impacto positivo no atendimento à vítima no Brasil.

O projeto prevê a realização de ciclos de atividades com enfoque a temáticas específicas no âmbito da tutela da vítima.

Nas edições de 2023, a iniciativa abordou temas que envolvem o crime de intolerância e feminicídio, o combate à violência doméstica e ao discurso de ódio, bem como a reparação de danos às vítimas mulheres e seus dependentes.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Os episódios estão disponíveis no [canal oficial do CNMP no YouTube](#).

OBSERVATÓRIO DE CAUSAS DE GRANDE REPERCUSSÃO

Criado inicialmente com o nome de “Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão”, passou a se denominar apenas “Observatório de Causas de Grande Repercussão”.

Trata-se de iniciativa realizada entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de acompanhar os resultados judiciais de casos de grande repercussão no Brasil, além de estimular a celeridade e a resolutividade na atuação institucional do sistema de justiça em casos complexos e de grande impacto.

Tendo em vista os membros participantes, a equipe da Presidência presta apoio à execução das atividades relacionadas ao Observatório Nacional, notadamente na promoção de eventos relacionados, em reuniões no CNMP e no CNJ, e na edição de pautas e de atas desses encontros.

O Observatório discute diversas questões de relevância nacional, entre as quais podem ser citadas o conflito por terras na região conhecida como Matopiba – fronteira entre Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, os imigrantes venezuelanos no Brasil, a pandemia, o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, incêndio na boate Kiss/RS, chacina de Unaí/MG, desastre geológico em Maceió/AL, questão mineral em Autazes/AM, homicídios do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, no Amazonas, e, por determinação do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 991, dos processos envolvendo direitos dos povos indígenas, entre outras questões.

Em junho de 2023, foram incluídos novos casos para monitoramento, dentre os quais os 18 processos da Lista de Jornalistas Mortos no Brasil, elaborada pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); além disso, o primeiro caso envolvendo crimes dolosos contra a vida de pessoas da comunidade LGBTQIA+, que teve como vítima Laura Vermont; também merece destaque um caso de violência policial, em que foi arquivado o inquérito policial que investiga a suposta execução de três pessoas pela polícia em março de 2023, em Goiânia; e outro caso que aborda a competência do Ibama em fazer o licenciamento ambiental do Projeto Volta Grande de Mineração, da mineradora Belo Sun, para exploração de ouro, no Pará.

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATIVIDADE CORRECIONAL

A Corregedoria Nacional é o órgão administrativo responsável pela atividade executiva de correição e inspeção, nos termos do art. 130-A, § 3º, II, da Constituição Federal e art. 18, II, do Regimento Interno do CNMP.

Segundo a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016⁶, correição é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, com ou sem evidências de irregularidade, podendo ser realizada ordinária ou extraordinariamente. A inspeção, por sua vez, é o procedimento eventual de verificação específica do funcionamento eficiente dos órgãos, unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, caso haja evidências de irregularidades.

Atividade	Unidade	Temática	Período
Correição Extraordinária	Ministério Público do Estado do Amapá	Fomento à Resolutividade	07 a 10 de fevereiro
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado da Paraíba	Fomento à Resolutividade	07 a 09 de março
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de Pernambuco	Fomento à Resolutividade	08 a 10 de março
Correição Ordinária	Ministério Público do Trabalho	Fomento à Resolutividade	10 a 12 de abril
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Paraná	Fomento à Resolutividade	17 a 20 de abril
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	Fomento à Resolutividade	17 a 20 de abril
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de Santa Catarina	Fomento à Resolutividade	20 a 24 de abril
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de Sergipe	Fomento à Resolutividade	02 a 05 de maio
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de Alagoas	Fomento à Resolutividade	02 a 05 de maio
Correição Ordinária	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Fomento à Resolutividade	08 a 11 de maio
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Fomento à Resolutividade	15 a 19 de maio
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Fomento à Resolutividade	22 a 26 de maio
Correição Extraordinária	Ministério Público do Estado de São Paulo	Fomento à Resolutividade	31 de maio a 02 de junho

⁶ Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

Atividade	Unidade	Temática	Período
Correição Ordinária	Ministério Público Militar	Fomento à Resolutividade	12 a 13 de junho
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Espírito Santo	Fomento à Resolutividade	14 a 16 e junho
Correição Extraordinária	Ministério Público do Estado do Tocantins	Fomento à Resolutividade	15 a 16 de junho
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de Mato Grosso	Fomento à Resolutividade	19 a 22 de junho
Correição Extraordinária	Ministério Público Federal do Paraná	Fato específico (sigilo)	17 a 21 de julho
Correição Extraordinária	Ministério Público Federal do Rio de Janeiro	Fato específico (sigilo)	24 a 28 de julho
Correição Extraordinária	Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul	Fato específico (sigilo)	24 a 28 de julho
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de Goiás	Fomento à Resolutividade	09 a 11 de agosto
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Pará	Fomento à Resolutividade	15 a 18 de agosto
Correição Ordinária	Ministério Público Federal	Fomento à Resolutividade	23 a 25 de agosto
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de São Paulo	Fomento à Resolutividade	28 de agosto a 1º de setembro
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Tocantins	Fomento à Resolutividade	20 a 22 de setembro
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Piauí	Fomento à Resolutividade	02 a 06 de outubro
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado da Bahia	Fomento à Resolutividade	16 a 20 de outubro
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de Roraima	Fomento à Resolutividade	25 a 27 de outubro
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Amazonas	Fomento à Resolutividade	25 a 27 de outubro
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado de Roraima	Fomento à Resolutividade	25 a 27 de outubro
Inspeção	Ministério Público do Estado do Maranhão	Fato específico (sigilo)	13 a 14 de novembro
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Maranhão	Fomento à Resolutividade	22 a 24 de novembro
Correição Ordinária	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte	Fomento à Resolutividade	22 a 24 de novembro

Tab 5. Correições e inspeções realizadas.

Com fundamento no art. 18, II e VII, do Regimento Interno do CNMP.

Os relatórios podem ser consultados na [página da Corregedoria](#), no Portal do CNMP.

No que se refere ao acompanhamento das proposições (determinações e recomendações) contidas em relatórios de correições e inspeções aprovados em Plenário, com o fim de acompanhar as medidas empreendidas pelas unidades correccionadas, foram emitidos, no decorrer de 2023, 40 (quarenta) pareceres pelo Núcleo de Acompanhamento de Decisões. No bojo desses pareceres, foram analisadas as informações



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

apresentadas pelas unidades, relativas a 2.671 (duas mil seiscentas e setenta e uma) proposições, entre as quais 1.191 (mil cento e noventa e uma) tiveram o seu acompanhamento finalizado.

ATIVIDADE DISCIPLINAR

No que concerne à atividade disciplinar, a Corregedoria Nacional deu seguimento à sua atuação criteriosa na análise das diversas Notícias de Fato, Reclamações Disciplinares e Sindicâncias sob sua responsabilidade, conforme os números apresentados neste documento.

Tipo	Atuados no 1º trimestre	Atuados no 2º trimestre	Atuados no 3º trimestre	Atuados no 4º trimestre	Acumulado no ano de 2023
Notícia de Fato	23	21	7	15	66
Reclamação Disciplinar	57	59	73	60	249
Procedimento Avocado	0	1	4	2	4
Sindicância	0	1	1	1	3
TOTAL	80	82	85	78	322

Tab 6. Procedimentos disciplinares atuados
Com fundamento no art. 18, I, do Regimento Interno do CNMP.

Tipo	Instaurados no 1º trimestre	Instaurados no 2º trimestre	Instaurados no 3º trimestre	Instaurados no 4º trimestre	Acumulado no ano de 2023
Sindicância	0	1	1	1	3
PAD	0	1	3	11	15
TOTAL	0	2	4	12	18

Tab 7. Sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados de ofício
Com fundamento no art. 18, I, do Regimento Interno do CNMP.

Tipo	Atuados no 1º trimestre	Atuados no 2º trimestre	Atuados no 3º trimestre	Atuados no 4º trimestre	Acumulado no ano de 2023
Notícia de Fato	6	31	15	21	73
Reclamação Disciplinar	17	55	72	155	299
Sindicância	0	2	0	2	4
TOTAL	23	88	88	178	376

Tab 8. Procedimentos disciplinares ativos e arquivados
Com fundamento no art. 18, I, do Regimento Interno do CNMP.

Tipo	Propostos no 1º trimestre	Propostos no 2º trimestre	Propostos no 3º trimestre	Propostos no 4º trimestre	Acumulado no ano de 2023
Reclamação Disciplinar	0	2	0	0	2
Sindicância	0	0	0	0	0
TOTAL	0	2	0	0	2

Tab 9. Procedimentos de revisão propostos ao Plenário
Com fundamento no art. no art. 18, V, do Regimento Interno do CNMP.

Tipo	Autuados no 1º trimestre	Autuados no 2º trimestre	Autuados no 3º trimestre	Autuados no 4º trimestre	Acumulado no ano de 2023
Procedimento Preparatório	0	0	2	1	2
Sindicância	0	1	2	1	2
TOTAL	0	1	4	2	4

Tab 10. Avocações de procedimentos preparatórios e de processos administrativos disciplinares
Com fundamento no art. 18, XVII e XVIII, do Regimento Interno do CNMP.

PROJETOS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

CORREIÇÃO TEMÁTICA DE FOMENTO À RESOLUTIVIDADE

A Corregedoria Nacional deu prosseguimento à implementação do projeto da Correição temática de fomento à resolutividade, iniciado em 2022.

A despeito da importante atuação repressiva própria à atividade correccional, o enfoque dado à análise da resolutividade ministerial reforça a imprescindibilidade de conhecer o que está sendo feito preventivamente, bem como as iniciativas, projetos e boas práticas que têm transformado a realidade social, por meio da atuação ministerial.

Até outubro de 2023, foram realizadas 28 correições sob essa temática, com a finalidade de conhecer boas práticas, projetos e iniciativas que, de fato, transformam a realidade social, constituindo verdadeiro expoente de atuação resolutiva do Ministério Público brasileiro, como forma de valorizar e valorar os membros cuja atuação merece destaque por sua proatividade.

PLANO DE ATUAÇÃO E GESTÃO

Trata-se de ação de planejamento, visando aplicar, no âmbito das Correições temáticas, um formulário padrão para a verificação da existência de plano de atuação e gestão dos órgãos de execução, com o intuito de fomentar tal providência em todas as unidades ministeriais. O Plano de Atuação e Gestão das Promotorias, Procuradorias, Ofícios, Centros de Apoio e Órgãos Congêneres das Unidades e Ramos ministeriais é um parâmetro indicador de resolutividade, primando por uma atuação que seja eficaz, eficiente e efetiva, com resultados concretos para a sociedade.

MANUAL DE RESOLUTIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO



O Manual de Resolutividade, desenvolvido pela Corregedoria Nacional, oferece, em linguagem objetiva, uma visão abrangente e atual sobre fundamentos, princípios, diretrizes e práticas que devem nortear a atuação resolutiva do Ministério Público brasileiro.

Foi elaborado com o intuito de auxiliar os integrantes do MP a atuarem de forma resolutiva, no desempenho de suas funções, sob a dinâmica prospectiva ou preventiva, como também no aspecto reativo.

Os temas abordados são diversos e abrangem tanto aspectos teóricos quanto práticos no que concerne à atuação resolutiva. Seu lançamento ocorreu durante a 14ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), realizada no dia 25 de setembro.

A publicação está disponível na [página da Corregedoria](#), no Portal do CNMP.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

GUIAS DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA E DEMAIS PRODUTOS VOLTADOS AO FOMENTO DA ATUAÇÃO RESOLUTIVA

Os guias foram idealizados pela Corregedoria Nacional em conjunto com uma série de outros materiais, práticas e programas, e estão voltados ao fomento da atuação resolutiva, por meio da técnica de autocomposição.

Sabe-se que a busca por soluções efetivas dos conflitos, controvérsias e problemas que tocam interesses para cuja defesa é legitimado o MP passou a integrar o núcleo de sua própria missão constitucional. É com a consciência dessa conjuntura que os guias foram concebidos, com o intuito de auxiliar os integrantes do Ministério Público brasileiro a buscar a solução consensuada dos problemas, por ser, muitas vezes, a mais rápida e eficiente. Os temas abordados são diversos e abrangem tanto aspectos teóricos quanto práticos no que concerne às técnicas de autocomposição sob os ângulos da pacificação social e da resolutividade.

Estão divididos em quatro volumes: [Guia de Negociação](#), [Guia de Mediação e Conciliação](#), [Guia de Práticas Restaurativas](#) e [Guia de Legislação de Autocomposição](#).

Ao lado dos guias, a Corregedoria Nacional projetou três volumes da **Revista Jurídica da Corregedoria Nacional do Ministério Público – Coletânea Especial de Fomento à Resolutividade**: Fomento à Resolutividade: I- Estímulo à Atuação Resolutiva; II - Atuação preventiva - Eficácia Social na Defesa dos Direitos Fundamentais; e III - Unidade, Independência Funcional e Integridade no Ministério Público brasileiro.

Na mesma perspectiva, durante a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada no dia 9 de maio, foi lançado o [Glossário da Resolutividade](#), constituído de termos simples e compostos, que apresentam conceitos e definições extraídos da literatura jurídica brasileira, referências doutrinárias, informações históricas de termos relacionados, além das boas práticas resolutivas das unidades e ramos do Ministério Público e dos sistemas e processos brasileiros.



Em 24 de outubro, durante a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, a Corregedoria Nacional lançou o [Vade Mecum Digital](#), que traz a compilação das principais normas e publicações úteis aos Membros do Ministério Público, relacionadas ao tema da resolutividade.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Desenvolvido no formato de colmeia, abrange a Carta de Brasília, as Resoluções e Recomendações do CNMP, as Leis Orgânicas dos Ministérios Públicos, as edições anteriores da Revista Nacional da Corregedoria Nacional, o Manual de Atuação Resolutiva, o Guia de Negociação e o

Glossário, contendo verbetes relacionados ao universo jurídico e à atuação ministerial.

Todos esses produtos notabilizam a consolidação de uma nova dimensão de Corregedoria, caracterizada pelo fomento à resolutividade.

As publicações foram elaboradas no intuito de auxiliar os integrantes do Ministério Público brasileiro a atuarem de forma resolutiva no desempenho de suas atribuições, sob a dinâmica prospectiva ou preventiva, como também no aspecto reativo.

Todas as publicações estão disponíveis na [página da Corregedoria Nacional](#), no portal do CNMP.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ORIENTADORAS

Com fundamento no art. 18, inciso X, do Regimento Interno do CNMP, a Corregedoria Nacional do Ministério Público expediu as seguintes [Recomendações de caráter geral](#):



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

- Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 05, de 07 de agosto de 2023. Recomenda a adoção de medidas destinadas a assegurar a atuação ministerial voltada ao acolhimento das vítimas de violência e à supressão da revitimização no âmbito institucional.
- Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02, de 22 de março de 2023. Recomenda adoção de medidas destinadas a assegurar a atuação da Instituição ministerial com perspectiva de gênero voltada a modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher, bem como assegurar materialmente na atuação do MP o tratamento igualitário na temática de gênero.
- Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 01, de 15 de março de 2023. Recomenda a elaboração de Plano de Atuação e Gestão das Promotorias, Procuradorias, Ofícios, Centro de Apoio e Órgãos Congêneres das Unidades e Ramos ministeriais como parâmetro para indicador de resolutividade.
- Recomendação Conjunta CN/CMA nº 01/2023, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre a adoção de medidas visando à observância dos prazos previstos no novo marco legal do saneamento básico.

OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público é o órgão de comunicação direta e simplificada entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a sociedade, e tem por objetivo principal o aperfeiçoamento e o esclarecimento aos cidadãos das atividades realizadas pelo CNMP e pelo Ministério Público.

As manifestações de usuários dirigidas à Ouvidoria poderão ser apresentadas presencialmente, na sede do CNMP; por meio eletrônico, via Sistema Ouvidoria Cidadã, e-mail, mídias sociais digitais e aplicativo de mensagens eletrônicas WhatsApp; ou mediante contato telefônico ou postal.

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público também abriga em sua estrutura a Ouvidora das Mulheres, canal implementado para ofertar um acolhimento especializado na prevenção e proteção contra episódios de violações de direitos das mulheres e meninas

A Ouvidoria das Mulheres também recebe sugestões de aprimoramento dos serviços prestados pelo CNMP e pelos Ministérios Públicos locais no tocante à matéria.

A seguir, algumas atividades desenvolvidas pela Ouvidoria. Outras informações estão disponíveis na [página da Ouvidoria, no portal do CNMP](#).



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

ENCONTROS DA REDE DE OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO



A Rede de Ouvidorias do Ministério Público tem por objetivo integrar as Ouvidorias que compõem o Ministério Público dos Estados e da União e fortalecer suas atividades. Regularmente, os integrantes da Rede se reúnem, com o fim de debater sobre importantes aspectos relativos ao aperfeiçoamento da atuação.

A primeira Reunião Ordinária foi focada no combate à desinformação e na proteção das mulheres contra a violência de gênero. No segundo encontro, representantes de várias unidades, incluindo o ouvidor e a ouvidora das

Mulheres do Ministério Público da Paraíba, destacaram a importância do diálogo e do compartilhamento de boas práticas entre ouvidorias do Ministério Público, do Judiciário e do Sebrae. Na terceira Reunião foram abordados aspectos essenciais para promover a transparência, eficiência e qualidade dos serviços das Ouvidorias dos Ministérios Públicos em todo o país.

ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA SEBRAE

No dia 3 de julho, durante a 1ª Sessão Extraordinária de 2023, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Ouvidoria Nacional do Ministério Público e da Ouvidoria da Mulher, estabeleceu um protocolo de intenções com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para combater a violência contra a mulher. O evento de assinatura ocorreu na sede do CNMP, em Brasília.

O protocolo visa promover a prevenção e o combate à violência contra a mulher, com a divulgação dos canais das Ouvidorias das Mulheres dos Ministérios Públicos Estaduais e da União para receber manifestações, denúncias e consultas relacionadas a serviços públicos de atendimento às mulheres e à violência.

PARTICIPAÇÃO NO CICLO DE DIÁLOGOS DA LEI MARIA DA PENHA PARA APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DO MP NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No mês de agosto, ocorreu o Ciclo de Diálogos, uma iniciativa conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), da Corregedoria Nacional do Ministério Público e da Ouvidoria Nacional do Ministério Público. Esse ciclo teve como objetivo discutir e elaborar projetos para garantir a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), conforme recomendado pela [Recomendação CNMP nº 89/2022](#).

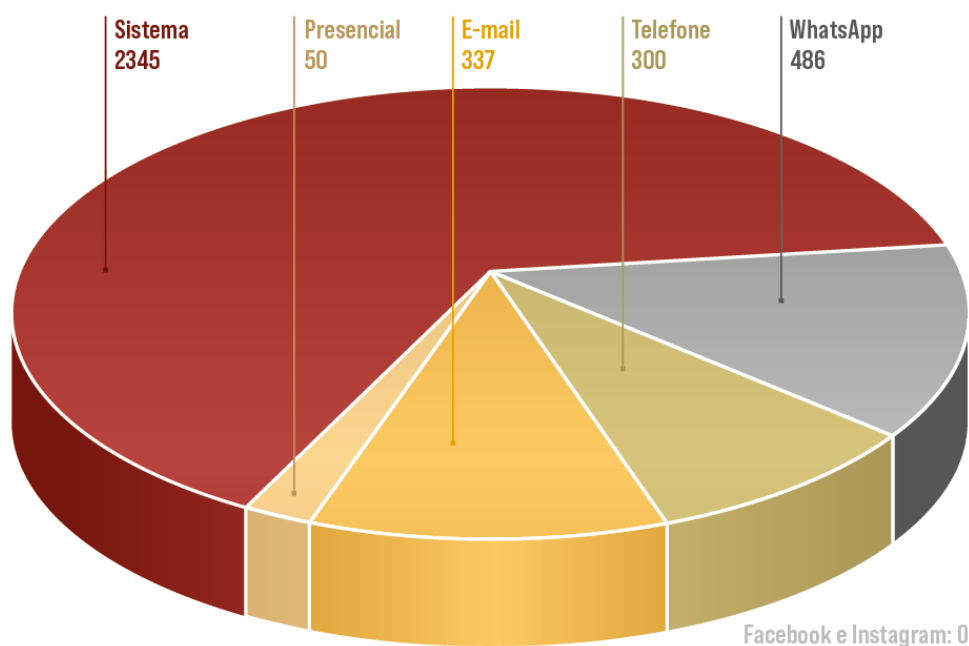


Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Durante o evento, foram realizados debates sobre o tema em todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro. Autoridades dedicadas à proteção das mulheres estiveram presentes, incluindo promotores de Justiça e representantes do CNMP, da Corregedoria Nacional do MP, da Ouvidoria Nacional do MP, do Ministério dos Direitos Humanos, do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem).

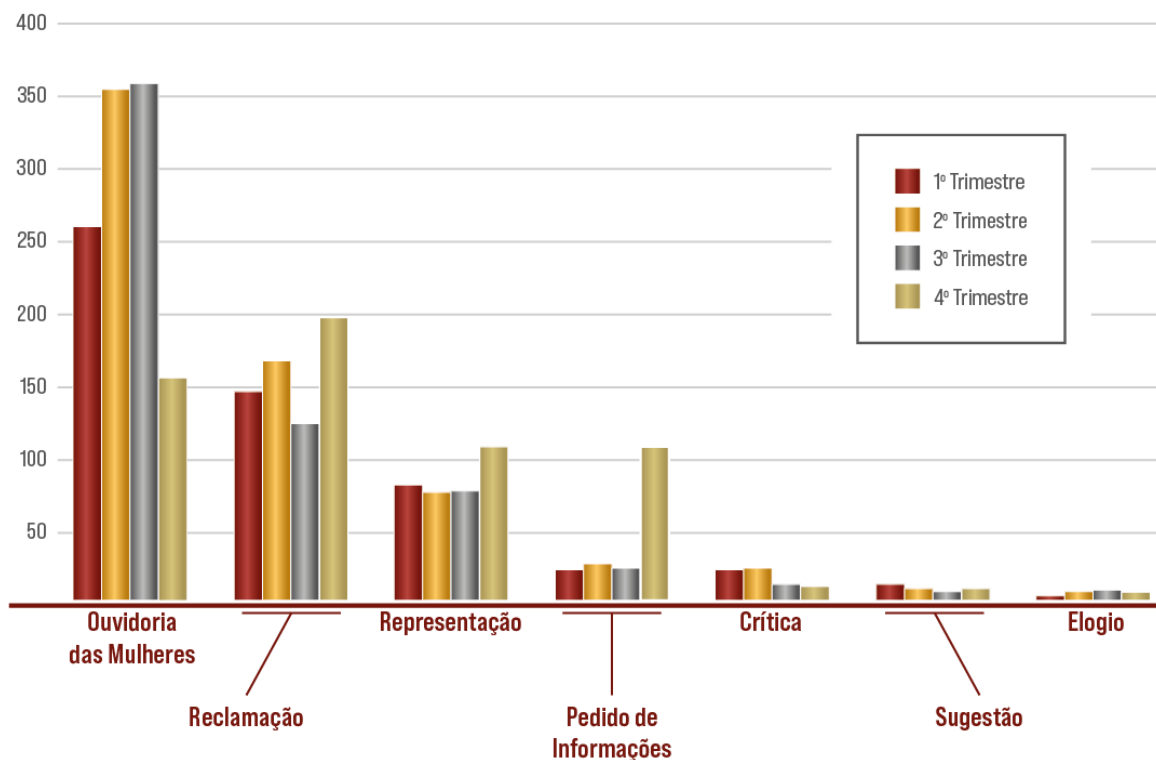
ESTATÍSTICAS DA OUVIDORIA

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público recebeu 3.518 (três mil quinhentos e dezoito) manifestações, encaminhadas pelos diversos canais disponíveis, conforme gráfico a seguir:

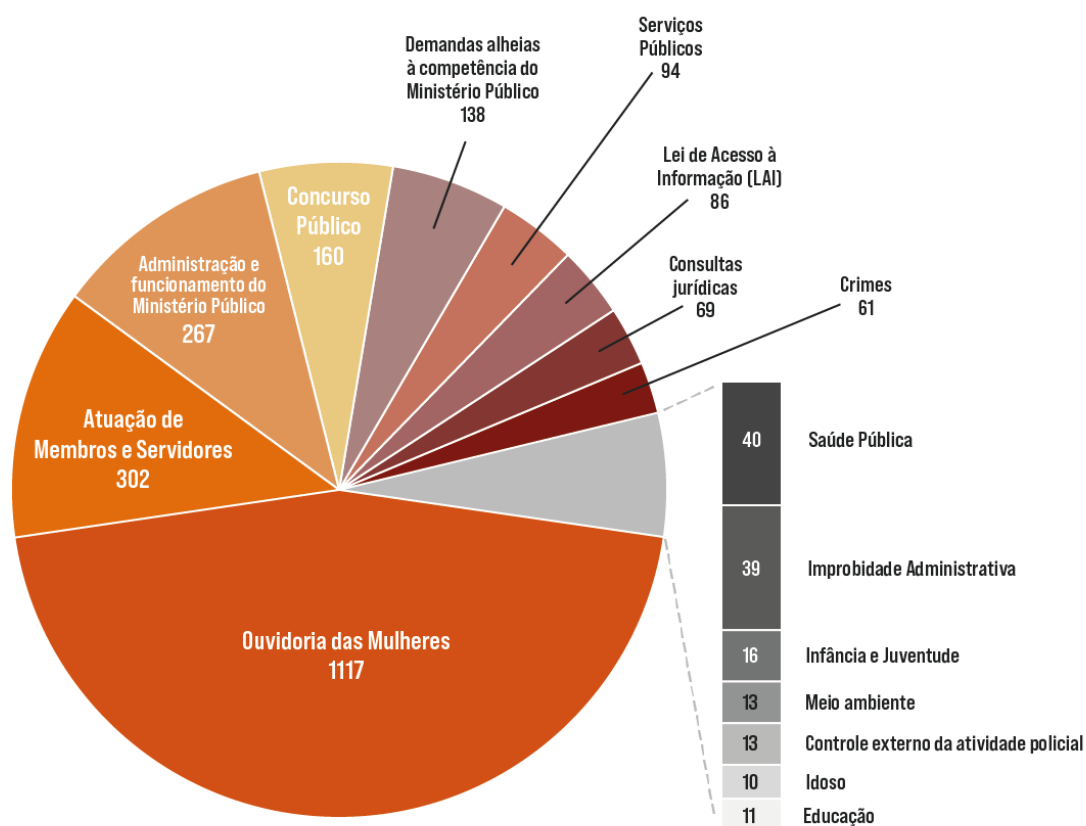


Ao destacarmos as manifestações formuladas mediante o formulário eletrônico do Sistema Ouvidoria Cidadã, em que é possível melhor sistematizar e classificar as manifestações de acordo com as categorias estabelecidas na Resolução CNMP nº 95/2013⁷, observamos a seguinte distribuição:

⁷ Dispõe sobre as atribuições das ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União e dá outras providências.



O gráfico a seguir demonstra os temas que abrangem a maioria das manifestações recebidas pela Ouvidoria Nacional, permitindo uma compreensão clara das principais áreas de interesse e preocupação dos cidadãos.



COMISSÕES TEMÁTICAS

Nos termos do art. 30 do [Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público](#), o CNMP poderá criar comissões permanentes ou temporárias, compostas por seus membros, para o estudo de temas e de atividades específicas, relacionadas às suas áreas de atuação.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

São comissões permanentes do Conselho:

- I – Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;
- II – Comissão da Infância, Juventude e Educação (Redação dada pela Emenda Regimental nº 28, de 15 de julho de 2020);
- III – Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público;
- IV – Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública;
- V – Comissão de Planejamento Estratégico;
- VI – Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência;
- VII – Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais;
- VIII – Comissão do Meio Ambiente (Incluída pela Emenda Regimental nº 20, de 20 de fevereiro de 2019);
- IX – Comissão da Saúde (Incluída pela Emenda Regimental nº 23, de 18 de dezembro de 2019);
- X – Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (Incluída pela Emenda Regimental nº 24, de 18 de dezembro de 2019, e alterada pela Emenda Regimental nº 46/2022).

Recentemente, a Comissão Temporária de Defesa da Democracia (CTDD) foi instituída por meio da Resolução CNMP nº 255, de 9 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (CCAF)

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) busca, por sua atuação, promover a transparência ativa como instrumento de controle social; aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público; além de aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e as unidades e ramos ministeriais.

Visando ao atingimento desses objetivos, destacam-se, a seguir, as principais iniciativas desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CCAF, no portal do CNMP](#).



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A CCAF desenvolveu o [“Portal de Boas Práticas de Administração e Controle do Ministério Público brasileiro”](#), uma ferramenta de consulta e visualização que visa fomentar o compartilhamento de boas práticas de gestão, controle, governança e transparência entre as unidades e ramos do Ministério Público.

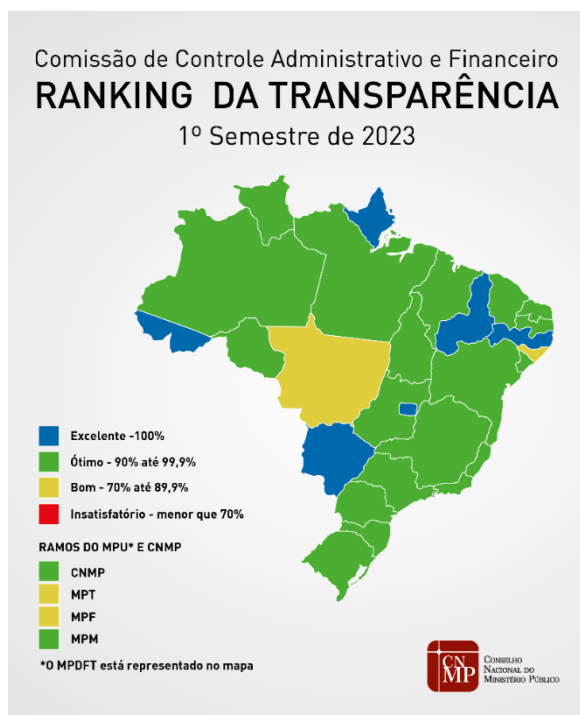


← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Já estão disponíveis boas práticas relativas aos eixos temáticos de contabilidade, finanças e orçamento; Licitações e Contratos; Bens Imóveis, obras, manutenção predial, energia, água; Veículos, aquisição, aluguel, manutenção, gestão de frota e abastecimento; suprimento de fundos; Almoarifado e patrimônio: bens permanentes e consumo; Gestão de Pessoas; diárias e passagens; transparência; controle; Tecnologia da Informação,

telecomunicações e Informática; Organizações e métodos: planejamento estratégico, normas, procedimentos, mapeamentos e fluxogramas; sustentabilidade e saúde.

VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO CNMP



Nos termos das [Resoluções CNMP nº 86/2012](#) e [nº 89/2012](#), a CCAF é responsável por verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelas unidades e ramos do Ministério Público e pelo CNMP, especialmente pela verificação de adequação dos Portais da Transparência.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Os resultados da análise técnica são periodicamente divulgados por meio da ferramenta denominada “[Transparen-tômetro](#)”.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Na última edição (relativa ao 2º semestre de 2023), 25 unidades do Ministério Público brasileiro – cerca de 80% – e o Conselho Nacional do Ministério Público receberam a menção “ótimo” na avaliação dos Portais da Transparência. Isso significa que atenderam, no mínimo, a 90% dos requisitos de transparência de dados aferidos de acordo com a 5ª edição do Manual do Portal da Transparência do CNMP.

DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando a relevância da atuação proativa e preventiva na detecção de irregularidades administrativas e no aperfeiçoamento da gestão pública, a CCAF apresentou, durante a 11ª Sessão Ordinária de 2022 do CNMP, [proposta de Resolução para estabelecer diretrizes para as atividades de controle interno no Ministério Público](#).



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A proposição trata dos princípios éticos, das atribuições das unidades de auditoria interna, das comunicações e sigilo, dos deveres e vedações dos servidores lotados em auditorias e dos ocupantes de cargos e funções comissionados nas unidades de auditoria. A CCAF vem acompanhando a tramitação da dita proposição, autuada sob o número 1.00865/2022-25 (que atualmente está pautada para julgamento no Plenário do CNMP), para finalização da minuta do Manual de Controle Interno do Ministério Público.

COMISSÃO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO (CIJE)

A Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) visa ao aperfeiçoamento da atuação ministerial na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e do direito à educação.

Em seguida, estão em destaque as principais entregas e atividades da Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CIJE, no portal do CNMP](#).



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

PROMOÇÃO DE ESTUDOS TEMÁTICOS

A CIJE está realizando a revisão e reformulação da [Resolução CNMP nº 67, de 16 de março de 2011](#), e da [Resolução CNMP nº 71, de 15 de junho de 2011](#), bem como dos seus respectivos instrumentais de fiscalização.



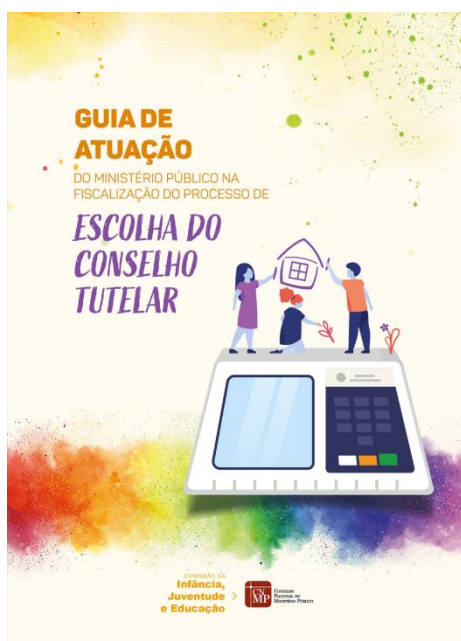
← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

As Resoluções tratam, respectivamente, sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas e sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências.

Além disso, estão em desenvolvimento relatórios "*Business Intelligence*" (BI), que abrangem dados relevantes da [Resolução CNMP nº 204, de 16 de dezembro de 2019](#), que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



2ª EDIÇÃO DO GUIA DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A fim de fortalecer a atuação do Ministério Público na fiscalização das eleições para o Conselho Tutelar de cada município, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançou, no dia 16 de agosto, a [2ª Edição do Guia de Atuação do Ministério Público na Fiscalização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar](#). A eleição é unificada e ocorreu no dia 1º de outubro em todo o Brasil.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A publicação se dedica ao processo de escolha dos conselheiros tutelares, debruçando-se sobre o estatuto, as jurisprudências, as etapas do processo de escolha, o registro de candidaturas, o trabalho no dia da votação, a posse dos membros dos conselhos e capacitações voltadas aos conselheiros.

REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS E ENCONTRO NACIONAL DA CIJE

A CIJE promoveu, em 2023, Encontros Regionais em todas as regiões do Brasil, além de um Encontro Nacional anual em Brasília, com o intuito de facilitar o diálogo e a colaboração entre membros do Ministério Público. Esses eventos visam a aprimorar o modelo de fiscalização das instituições responsáveis pelos serviços socioeducativos e de acolhimento. Por meio do compartilhamento de conhecimentos, experiências bem-sucedidas e desafios enfrentados, os encontros proporcionam um ambiente propício para o intercâmbio de boas práticas e estratégias entre os membros do Ministério Público que atuam na área da infância, juventude e educação, contribuindo para o aprimoramento contínuo das abordagens de fiscalização e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Saiba mais sobre a programação dos eventos em <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/eventos>.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CPAMP)

A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) tem por finalidade a elaboração de estudos, a apresentação de manifestações ou o desenvolvimento de atividades específicas que visem subsidiar a atuação do Plenário na defesa de prerrogativas, autonomia, garantias, competências e instrumentos de atuação do MP. Destacam-se, a seguir, as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [Página da CPAMP, no portal do CNMP](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

PROGRAMA “MP + SEGURO”



Em julho de 2023, a CPAMP instituiu o programa “MP + Seguro” com o objetivo de reunir projetos, processos e outras iniciativas que auxiliem na execução e no cumprimento da Política de Segurança Institucional do Ministério Público (PSI/MP), instituída pela [Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016](#). O programa abrigará campanhas, publicações, cursos, pesquisas, reconhecimento das unidades e ramos que empreenderam os maiores esforços no cumprimento da PSI-MP, visando



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

aos cinco eixos de segurança discriminados pela Política de Segurança Institucional do MP: segurança da informação, das pessoas, institucional, nas áreas e instalações e dos materiais.

COMITÊ DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (CPSI)

Com objetivo de promover o direcionamento das ações de segurança institucional do Ministério Público brasileiro, o Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI), órgão consultivo, deliberativo e propositivo vinculado à CPAMP, realizou, em 2023, duas reuniões ordinárias. O Comitê é previsto na [Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016](#), que instituiu a Política de Segurança Institucional, sendo parte do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público – SNS/MP.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

No primeiro encontro, realizado nos dias 27 e 28 de abril na sede do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR), foram abordados temas como gestão e análise de riscos, criação e instalação da Polícia do Ministério Público, segurança cibernética, com prevenção de ataques e fraudes e a difusão da Doutrina de Inteligência do Ministério Público. A segunda reunião aconteceu nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), oportunidade em que foram debatidos os temas de gestão da segurança institucional, acompanhamento dos incidentes de segurança envolvendo membros, gerenciamento de crise e pronta resposta, e o Decreto nº 11.615/2023, que regulamentou a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

1º CURSO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No período de 18 a 27 de outubro de 2023, a CPAMP promoveu o primeiro Curso de Inteligência do Ministério Público. A iniciativa teve a colaboração da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) e contou com a participação de 82 membros com atuação estratégica ou investigativa, com o objetivo de conhecer a doutrina de inteligência do Ministério Público, as noções elementares da atividade de inteligência, algumas técnicas operacionais de inteligência, o modelo de gestão de uma agência de inteligência, os fundamentos de segurança orgânica, a produção de conhecimento, entre outras disciplinas relacionadas à área.

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA (CSP) E ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (ENASP)

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) realiza, entre as suas atribuições, o desenvolvimento de estudos e atividades relativas à respectiva área de atuação, bem como a realização de visitas aos estabelecimentos prisionais, às delegacias de polícia e demais órgãos afins.

Em reforço à atuação, a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem como missão conferir maior eficácia aos programas de segurança pública por meio do diálogo e articulação transversal dos sujeitos atuantes no Sistema de Justiça.

Destacam-se, a seguir, as principais atividades desenvolvidas em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CSP](#) e da [Enasp](#), no portal do CNMP.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

SEGURANÇA PÚBLICA EM FOCO



O projeto “Segurança Pública em Foco” tem por objetivo fomentar o diálogo e a integração entre diversos órgãos que atuam na segurança pública, com vistas ao aperfeiçoamento da atuação na temática, especialmente pela orquestração de planos de ação interdisciplinares, da adoção de estratégias compartilhadas ou complementares e da capacidade de conceber meios que visem à maximização da efetividade dos programas voltados ao fomento da segurança pública. Com essa finalidade, o Projeto realiza, quinzenalmente, ciclos de palestras e



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

debates, com transmissão pelo [canal do CNMP no YouTube](#).

Em 2023, foram realizadas sete edições, as quais ensejaram profícuas reflexões quanto ao temário. Entre os temas abordados estão: Nova regulamentação do Estatuto do Desarmamento – o Decreto nº 11.366/2023 e os trabalhos do GT interinstitucional; Panorama da Segurança Pública em São Paulo: desafios atuais e perspectivas futuras; Violência nas escolas: providências atuais para o enfrentamento; Operações de Garantia da Lei e da Ordem e Controle de Fronteira na Amazônia; Política Antimanicomial; Justiça Inteligente; e Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.

BANCO DE BOAS PRÁTICAS DA CSP

A CSP gerencia o [Banco de Boas Práticas da CSP](#), um sistema eletrônico que reúne informações e resultados de programas, projetos, ações, campanhas e ferramentas desenvolvidos pelos membros do Ministério Público brasileiro nas áreas de atuação relacionadas à segurança pública, controle externo da atividade policial e sistema prisional.

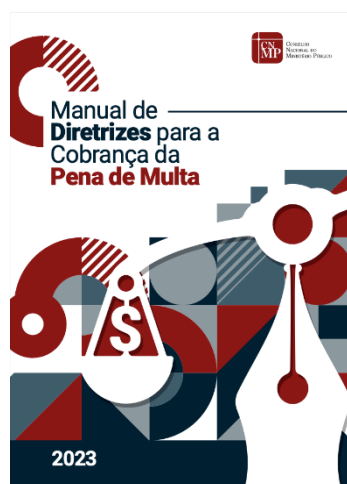


← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Entre outros objetivos, o banco de boas práticas da CSP tem a finalidade de promover o intercâmbio de práticas de sucesso entre os diversos ramos e unidades do Ministério Público e de estimular uma atuação nacional integrada e colaborativa, encurtando distâncias e disseminando grande rede de compartilhamento e de inovação, que contribuam para, entre outros: a diminuição dos índices de criminalidade; o aumento da sensação de segurança social; a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado à população; a mitigação das

vulnerabilidades que acometem o sistema prisional; a garantia da utilização racional e responsável da força pelo Estado; e o adequado funcionamento dos sistemas de segurança pública e de justiça criminal.

EVENTOS E PUBLICAÇÕES TEMÁTICAS



No dia 31 de outubro, a CSP realizou *workshop* “**Fomento à Cobrança da Pena de Multa**”, com objetivo de fomentar o diálogo e a adequada execução da cobrança da pena de multa pelo Ministério Público em âmbito nacional, como forma de sanção decorrente de condutas criminosas. Na oportunidade, a Comissão lançou [o Manual de Diretrizes para a Cobrança da Pena de Multa](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, a Enasp, em conjunto com a CSP, realizou, na sede do CNMP, o “**Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública**”. O evento oportunizou a discussão e a reflexão acerca de temas afetos à atuação temática da Comissão, além de promover a troca de experiências entre membros do Ministério Público.

SEGURANÇA PÚBLICA EM GRANDES EVENTOS

Por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 330, de 7 de novembro de 2022](#), foi instituído Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de realizar estudos visando à elaboração de **manual de atuação do Ministério Público brasileiro em grandes eventos**.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Além disso, como produto derivado das atividades empreendidas por mencionado GT, emergiu o **Seminário sobre Prevenção à Violência em Estádios de Futebol**, realizado no dia 29 de agosto de 2023. O seminário reuniu especialistas, autoridades e representantes de clubes para debaterem e promoverem uma análise aprofundada do tema, que tem afetado negativamente as partidas esportivas, a segurança e o bem-estar de torcedores e das comunidades ao redor dos estádios. Entre os assuntos abordados estão as dificuldades e as boas práticas de policiamento em grandes eventos, a construção de uma mentalidade de paz nas arenas e a prevenção e o combate ao racismo no futebol.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CPE)

A Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE) tem por objetivo precípua atuar na estruturação e aprimoramento da gestão estratégica nacional, contribuindo para o debate, estudo, harmonização e implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público.

Em acréscimo, considerando que o aprimoramento em ciência de dados representa a nova fronteira de eficiência a ser buscada pelo *Parquet*, a CPE tem priorizado ações que contribuam para o estabelecimento de mecanismos institucionais de troca de conhecimento estratégico entre as unidades ministeriais e que, notadamente, fomentem a cultura organizacional propícia à inovação tecnológica e à análise de dados na tomada de decisão.

A seguir, listam-se as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CPE, no portal do CNMP](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

ESTRATÉGIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIGITAL (MP DIGITAL)



Instituído no âmbito da CPE mediante [Resolução n° 257, de 14 de março de 2023](#), o MP Digital tem por objetivo estabelecer eixos de atuação do CNMP que possam contribuir para fomentar a inovação digital em todo o Ministério Público, tendo como diretrizes fortalecer a identidade nacional do Ministério Público; zelar pela autonomia institucional das unidades e ramos; promover a atuação orientada por dados; e fomentar a atuação integrada e colaborativa.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Por ocasião da 17ª Sessão Ordinária de 2023 do CNMP, realizada em 14 de novembro, o Plenário do CNMP aprovou a [Proposta de Resolução que institui a Política Nacional do Ministério Público Digital – MP Digital](#). A proposição foi apresentada pela CPE e define os instrumentos que serão utilizados para promover a integração e a inovação no Ministério Público, entre os quais a Plataforma MP Digital e Rede Nacional de Inovação Digital.

A **Plataforma MP Digital** já está em desenvolvimento e compreenderá um conjunto de serviços e estruturas definidos pela Política, incluindo: I – Base de Dados Processuais; II – Catálogo de Bases de Dados; III – Catálogo de Soluções Digitais; IV – Catálogo de Serviços de Integração; V – Catálogo de Contratações de Tecnologia da Informação; VI – Catálogo de Desafios e a Rede Nacional de Inovação.

Para direcionar a atuação da Estratégia no fomento à evolução digital no Ministério Público, o MP Digital encaminhou aos Ministérios Públicos três **formulários eletrônicos para conhecimento do contexto de inovação e transformação digital dos ramos e unidades ministeriais**. Os formulários envolveram perguntas acerca das estruturas de apoio à inovação; de iniciativas com uso de inteligência artificial; além de pesquisa sobre destreza digital.

Em 2023, o MP Digital também promoveu o **1º Congresso de Inovação e Tecnologia do Ministério Público**, realizado nos dias 31 de maio a 2 de junho, na sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC). O evento recebeu representantes de todo o Ministério Público brasileiro. Além de palestras com especialistas como Martha Gabriel, Murilo Gun e Leandro Mattos, como parte da programação do congresso, a Comissão realizou a **VII Mostra de Soluções de Inovação e Tecnologia**, com objetivo de promover a troca de experiências e de soluções tecnológicas entre os ramos e as unidades e incentivar reflexões acerca dos desafios e das principais tecnologias e soluções inovadoras disponíveis no mercado.



A "Fábrica de fracassos", evento que antecedeu a abertura do Congresso, reuniu uma série de experiências de projetos que não tiveram êxito e foram compartilhados de forma anônima pelos participantes.

O objetivo foi promover reflexões críticas sobre *cases* de insucesso, as quais ensejaram na publicação ["Guia Infalível para Fracassar em Projetos de Inovação e TI no Ministério Público"](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

BANCO NACIONAL DE PROJETOS E PRÊMIO CNMP



Com objetivo de estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades do Ministério Público, anualmente, o CNMP, por intermédio da CPE, realiza o “Prêmio CNMP”, que reconhece e compartilha os programas e projetos que mais se destacaram na concretização e no alinhamento do Planejamento Estratégico Nacional.

Os trabalhos fazem parte das mais de três mil iniciativas cadastradas

no [Banco Nacional de Projetos \(BNP\)](#), ferramenta responsável por coletar e disseminar práticas bem-sucedidas no Ministério Público.



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Em 2023, 584 projetos concorreram em uma das nove categorias: I - Investigação e inteligência; II - Persecução penal e cível; III - Integração e articulação; IV - Transversalidade dos direitos fundamentais; V - Fiscalização das políticas e dos recursos públicos; VI - Diálogo com a sociedade; VII - Governança e gestão; VIII – Sustentabilidade; e IX - Defesa do regime democrático. A cerimônia de premiação aconteceu no 28 de novembro de 2023, no auditório do CNMP. Acesse o portal do Prêmio CNMP, disponível no endereço eletrônico <https://www.cnmp.mp.br/premio/>.



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PEN-MP 2020 A 2029)

Em 2023, a CPE promoveu oficinas para a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP 2020 a 2029), nos termos da [Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016](#), e [Relatório Final do PEN](#). Na oportunidade, foram revistos os programas e ações estratégicas, mantendo-se os demais elementos do plano original. O processo de revisão, iniciado em maio, contou com a participação das Comissões temáticas do CNMP, das unidades e ramos do Ministério Público, do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) e da Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP.



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E JURISPRUDÊNCIA (CALJ)

A Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ) busca, por sua atuação, contribuir ao aprimoramento da transparência dos atos, normas e decisões colegiadas do CNMP e das unidades ministeriais; ao aperfeiçoamento do acompanhamento legislativo externo e normativo interno; e ao fomento do debate acadêmico sobre temas de interesse do Ministério Público.

Para atender aos objetivos mencionados, destacam-se as principais atividades da CALJ em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CALJ, no portal do CNMP](#).



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA QUALIFICADA

Para alcançar maior dinamismo, eficiência, confiabilidade e transparência na disponibilização e pesquisa dos julgados, o projeto “Sistema de Jurisprudência Qualificada” tem por objetivo classificar e sistematizar a jurisprudência do CNMP. Com essa finalidade, foi desenvolvido o “Módulo de Jurisprudência no ELO”, que

possibilita aos gabinetes a inserção de informações importantes para a qualificação da jurisprudência, ao passo que permite à CALJ realizar um tratamento documentário das decisões com trânsito em julgado.

Para tratar esse banco de julgados e analisar as decisões pretéritas do CNMP, foi instituído Grupo de Trabalho mediante [Portaria CNMP-PRESI N° 97, de 24 de março de 2022](#). Registra-se que está em fase de conclusão a ferramenta de pesquisa denominada “Aptus CNMP – Jurisprudência”, que permitirá ao público interno e externo consultar o banco de jurisprudência qualificada do CNMP utilizando termo livre, além da opção de refinar a busca por meio dos filtros disponíveis.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

SISTEMA DE DECISÕES COLEGIADAS

Com a aprovação da [Resolução CNMP nº 258, de 14 de março de 2023](#), que promoveu alterações na [Resolução CNMP nº 173, de 4 de julho de 2017](#), o CNMP passa a centralizar, em sistema próprio já em funcionamento, as decisões proferidas pelos órgãos colegiados do Ministério Público atribuídos do controle da atuação extrajudicial finalística.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

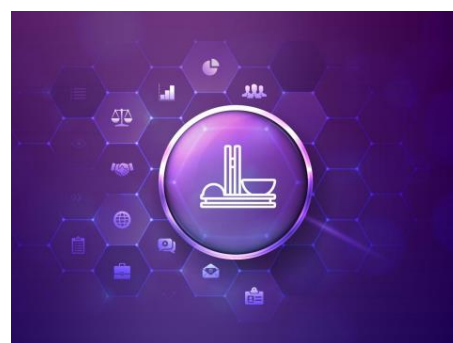
O Sistema de Decisões Colegiadas consolidará e disponibilizará ao público as decisões dos órgãos colegiados de todos os ramos e unidades do Ministério Público, numa única plataforma.

O envio das decisões pode ser feito via *webservice* ou de forma manual, mediante cadastro no mencionado sistema. Embora a plataforma já esteja pronta, o acesso ao público externo para consulta ainda não foi habilitado, pois está em curso o prazo concedido aos ramos e às unidades para que implementem o *webservice* ou iniciem o envio “manual” das decisões.

PUBLICAÇÕES TEMÁTICAS

AGENDA LEGISLATIVA

De publicação mensal, a Agenda Legislativa disponibiliza informações atualizadas sobre a tramitação dos principais projetos de lei e emendas constitucionais de interesse do Ministério Público e do CNMP. A CALJ também envia às unidades do CNMP o boletim parcial da Agenda Legislativa.



BOLETIM DA SESSÃO

Após cada sessão plenária, ordinária ou extraordinária, a CALJ publica um boletim com o resumo de todos os julgamentos do dia, com as respectivas ementas, listando, ainda, processos adiados, retirados de pauta, PADs e sindicâncias prorrogadas, além de outras informações sobre proposições apresentadas.

BOLETIM NORMATIVO

Publicação semestral na qual são informados os atos normativos aprovados pelo Plenário do CNMP no período.

Todas as publicações estão disponíveis na [página da CALJ](#), no portal do CNMP.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (CDDF)

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetos ao aprimoramento e unidade da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais, em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais vigentes, especialmente no tocante aos temas: enfrentamento do racismo e respeito à diversidade étnica e cultural; igualdade de gênero, direitos LGBTQI+ e estado laico; defesa dos direitos da pessoa com deficiência; defesa dos direitos da pessoa idosa; defesa dos direitos dos povos indígenas e de comunidades tradicionais; segurança alimentar e defesa dos direitos das pessoas em situação de rua; Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD); e Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).

A seguir, listam-se as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CDDF, no portal do CNMP](#).



⏪ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



PESQUISA SOBRE O PERFIL ÉTNICO-RACIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Durante a 1ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada em 3 de julho, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) divulgou os resultados da pesquisa “Perfil Étnico-Racial do Ministério Público brasileiro e acompanhamento das ações afirmativas do CNMP”. Os dados da pesquisa, na íntegra, estão publicados e disponibilizados como [e-book no site do CNMP](#).



⏪ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

O objetivo central da pesquisa foi produzir um diagnóstico da composição étnico-racial do Ministério Público brasileiro e analisar a implementação das ações afirmativas previstas nos atos normativos produzidos pelo CNMP, especialmente na [Resolução nº 217, de 15 de julho de 2020](#), e na [Recomendação nº 40, de 9 de agosto de 2016](#). Realizada



⏪ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a pesquisa é resultado das discussões do Grupo de Trabalho de Enfrentamento do Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), vinculado ao CNMP.

Todo o diagnóstico foi realizado no período de outubro de 2022 a abril de 2023 e envolveu as 26 unidades do Ministério Público nos estados, além do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Ministério Público Militar (MPM) e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

O levantamento de dados sobre perfil étnico-racial de membros, servidores e estagiários do Ministério Público foi feito por meio da consolidação de registros administrativos de pessoal. Foram recebidas informações de 83.992 vínculos, sendo 13.008 membros, 53.057 servidores e 17.927 estagiários.

EVENTOS E SEMINÁRIOS

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS – COM DESTAQUE PARA O PERFIL ÉTNICO-RACIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Evento realizado em parceria com a Universidade de Lisboa, no período de 16 e 17 de janeiro de 2023, na sede da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), contou com a exposição dos Professores: Paula Vaz Freire; Pedro Barbas Homem, Paulo de Sousa Mendes, Luís Greco, Alao Leite e Sílvia Alves. Ainda participaram do evento, como expositores, os Ministros Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, e Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça;

MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO

Realizado em 7 de março de 2023, no plenário do CNMP, o encontro fez parte das celebrações do CNMP pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 do mesmo mês.

DIREITOS EXISTENCIAIS E A CAPACIDADE CIVIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O evento foi realizado em 30 de março de 2023, no plenário do CNMP, e contou com a presença de membros e especialistas do Ministério Público, do sistema de justiça e da academia. Foram tratados temas como capacidade civil e direitos existenciais; capacidade jurídica e internação involuntária; sexualidade e deficiência: direitos sexuais e reprodutivos; reflexos no Direito Penal; instrumentos jurídicos e o sistema de apoio à pessoa com deficiência; violações aos direitos humanos; e os desafios para a efetividade da legislação na construção do sistema de apoios.



ESTRATÉGIAS PARA OMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS



A busca pode **terminar aqui!**

Evento realizado no dia 9 de agosto de 2023, com objetivo de discutir estratégias e políticas para a implementação do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. O Sinalid foi criado no âmbito da Comissão da Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Ao organizar a reunião, a CDDF buscou avançar na cooperação firmada com o Poder Executivo para enfrentar o desaparecimento de pessoas no País. A reunião ocorreu no âmbito do acordo de cooperação técnica celebrado, em maio deste ano, entre o CNMP, o

Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ) e o governo federal, com objetivo de integrar o Sinalid aos bancos de dados do MJSP.

CICLO DE DIÁLOGOS DA LEI MARIA DA PENHA

O evento foi realizado no dia 31 de agosto de 2023 no auditório do CNMP, de iniciativa conjunta da CDDF, da Corregedoria Nacional do Ministério Público e da Ouvidoria Nacional do Ministério Público. O Ciclo de Diálogos Maria da Penha efetiva uma das medidas previstas na [Recomendação CNMP nº 89/2022](#), que propõe debates sobre o tema em todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro no mês de aniversário da lei, agosto.



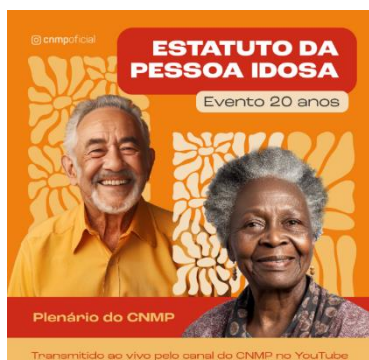
Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Realizado no dia 18 de outubro de 2023 e organizado pela CDDF e pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), o evento teve apoio dos membros do Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Defesa das Pessoas em Situação de Rua.

20 ANOS DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA COM A EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “MEMÓRIAS DE PERMANÊNCIA”

Exposição fotográfica em celebração aos 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa, lançada no dia 24 de outubro de 2023 no átrio do plenário do CNMP. As fotografias registram o cotidiano dos residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos no Ceará, com destaque aos festejos, às atividades artísticas e terapias ocupacionais vivenciadas pelos acolhidos. A iniciativa é uma realização conjunta da CDDF com o Centro de Apoio Operacional da Cidadania (Caocidadania) do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE) e a Associação Cearense Pró-Idosos (Acepi).



20 ANOS DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Realizado no dia 26 de outubro de 2023 e organizado pela CDDF com apoio do Grupo de Trabalho Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, o evento tratou tanto do contexto histórico e legislativo da promulgação do Estatuto quanto dos desafios e perspectivas futuras para a melhor utilização e aplicação do Estatuto da Pessoa Idosa.

CONFERÊNCIA LIVRE NACIONAL “O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: O PAPEL DO SISTEMA DE JUSTIÇA NA ERRADICAÇÃO DA FOME E NA GARANTIA DE DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”

Promovida no dia 26 de outubro de 2023 pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e contando com apoio da CDDF, a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional teve como objetivo geral fortalecer os compromissos políticos com a democracia, com a erradicação da fome e com o Direito Humano à Alimentação Adequada.

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE (CMA)

A Comissão do Meio Ambiente tem como propósito elementar o fortalecimento, aprimoramento e a unificação da atuação do Ministério Público brasileiro na defesa do meio ambiente. Outras informações podem ser obtidas mediante acesso à [página da CMA, no portal do CNMP](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PELA GESTÃO DE RESÍDUOS

Os desafios colocados pela gestão dos resíduos urbanos no Brasil são muito grandes e advêm da sua composição extremamente complexa. Com esse entendimento, a Comissão do Meio Ambiente reuniu membros do MP de todo o país, com notório conhecimento e expertise na atuação de fomento à regular implementação da gestão de resíduos e no combate à sua destinação irregular, para debater um projeto nacional de atuação do Ministério Público na temática de manejo de resíduos sólidos.

A iniciativa deu origem à publicação [“Gestão de Resíduos: estratégias de atuação interinstitucional”](#), que fornece sugestões de atuação, apresenta exemplos práticos bem-sucedidos e propõe caminhos mais resolutivos, além de auxiliar na capacitação e atualização sobre pontos inovadores e importantes, como a logística reversa.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Um outro resultado relevante dessa estratégia é a adesão de todos os Ministérios estaduais, além do Ministério Público do Trabalho e do Distrito Federal e Territórios, ao protocolo de intenções, assumindo, assim, o compromisso de implementarem estratégias e mecanismos específicos para o fortalecimento da atuação dos MPs na temática de resíduos sólidos, utilizando como material de apoio as sugestões contidas na publicação do CNMP.

Com a finalidade de auxiliar no acompanhamento dos resultados obtidos, uma plataforma de *Business Intelligence* (BI) está sendo desenvolvida, com base nas informações dos indicadores utilizados internamente pelas unidades do MP, a fim de nortear o levantamento de dados úteis para investigação e definição de estratégias de atuação, dentro das próprias unidades.

ESTRATÉGIA PELA ESPECIALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO AMBIENTAL

A CMA está desenvolvendo um projeto pela estratégia de especialização e regionalização ambiental, viabilizado pela formalização de um pacto colaborativo em defesa do meio ambiente, legitimado ante a necessidade de estimular o desenvolvimento de uma atividade mais resolutiva, profissional e especializada na defesa dos interesses de grande repercussão social e permitir que o promotor de Justiça da comarca desenvolva um trabalho mais célere e eficiente nas demandas exclusivamente locais.

Com o objetivo de debater essa temática e estimular a adesão das unidades ministeriais, foi proposto um **pacto colaborativo de atuação em defesa do meio ambiente**, por meio de uma abordagem integral, tendo como principais objetivos, entre outros, implementar e aprimorar a atuação regionalizada por bacias hidrográficas, por ecossistemas ou por outra área de referência, com a criação de coordenadorias regionais, grupos de atuação integrada, promotorias regionais ou outro modelo administrativo mais adequado na defesa dos recursos ambientais.

A mobilização vem sendo realizada por meio de encontros regionais, com a assinatura de um Acordo de Resultados, ao qual já aderiram algumas unidades dos Ministérios Públicos dos Estados da Amazônia Legal e da Região Centro-Oeste. Na Região Nordeste obteve-se adesão integral.

ESTRATÉGIA COM ABORDAGEM NOS DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Com o objetivo de fortalecer a atuação do Ministério Público no enfrentamento das mudanças climáticas e nos desastres socioambientais no Brasil, foi instituído pela Comissão de Meio Ambiente Grupo de Trabalho em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, composto por membros do MP, juristas, advogados e professores com reconhecida atuação na temática. Entre as principais searas de atuações do GT, está em desenvolvimento uma publicação composta por um manual prático de atuação, formado por roteiros práticos, objetivos e peças/modelos que retratam as atuações em prevenção e intervenção em casos de desastres e de direitos fundamentais, e por artigos doutrinários sobre a temática.

Outra frente de trabalho é cooperação com unidades ministeriais, órgãos públicos, academia e iniciativa privada, com o objetivo de viabilizar o acesso dos membros e servidores que atuam nos MPs aos bancos de dados, bases de informações georreferenciadas, entre outros, administradas por essas instituições.

Na vertente da capacitação, destaca-se a realização do evento “**Mudanças Climáticas: uma abordagem interdisciplinar**”, nos dias 20 e 21 de setembro, ocasião em que foram debatidas as mudanças climáticas e seus reflexos socioambientais, bem como pauta atinente à justiça climática e ao combate ao desmatamento, entre outros temas de relevância na seara ambiental.

COMISSÃO DA SAÚDE (CS)

A Comissão da Saúde tem como objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público nessa tutela. Com sua atuação, a Comissão busca auxiliar nas ações que visem à ampliação e à garantia da oferta de serviços de saúde a toda a população e colaborar no desenvolvimento de metodologias para a fiscalização das políticas públicas na área de saúde. A seguir, as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis [na página da CS, no portal do CNMP](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

LANÇAMENTO DO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

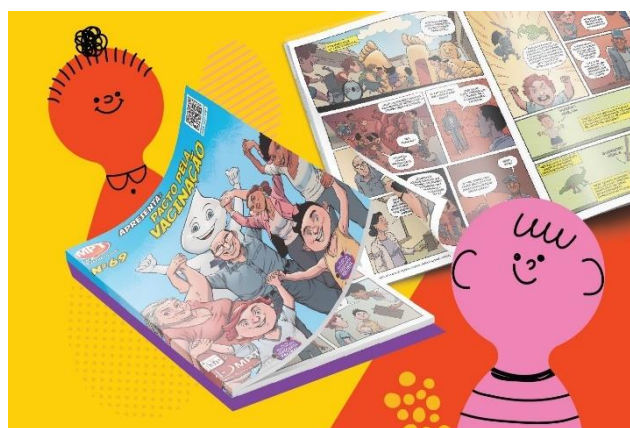


Lançado em 30 de novembro de 2023, tem como objetivo conscientizar a população acerca da importância da vacinação prevista no Plano Nacional de Imunização (PNI) para a prevenção de doenças, visando à retomada de índices seguros e homogêneos de cobertura vacinal em todo o território nacional.

A iniciativa desdobra-se pelo estímulo à atuação dialogada e proativa de todos os órgãos e entidades participantes, bem como por mobilizações abrangentes de comunicação social, com o intuito de fomentar a adesão da população ao PNI. Atualmente, conta com mais de noventa adesões de instituições, como o Ministério da Saúde, a OPAS/OMS, o CONASS, o CONASEMS e a FIOCRUZ, além do São Paulo

Futebol Clube, da Record TV e dos Estados de Minas Gerais, Paraná, Piauí, Paraíba, Mato Grosso, Goiás, Ceará, Pará e Espírito Santo.

Quanto aos recursos informativos, merece destaque o *jingle* "É hora de vacinar", cuja gravação foi conduzida pela Secretaria de Comunicação do CNMP e divulgada nas redes sociais da Instituição e em conjunto com o Ministério da Saúde no Instagram, alcançando mais de 37 mil visualizações. Além disso, destaca-se a revista em quadrinhos "Pacto pela Vacinação", lançada pelo MPT em parceria com a Comissão da Saúde do CNMP.



POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O CNMP aprovou, por meio da [Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023](#), a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos Integrantes do Ministério Público. A norma é resultado de proposta aprovada, por unanimidade, em 13 de junho, durante a 9ª Sessão Ordinária de 2023. O relator da proposição acatou parecer da Comissão da Saúde do CNMP e sugestões de unidades e ramos do Ministério Público e de entidades associativas.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

De acordo com a Resolução, a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos Integrantes do Ministério Público é um conjunto de princípios e diretrizes norteadores das ações nacionais de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes do MP.

Entre outras finalidades, a Política Nacional de Atenção à Saúde irá estimular a implementação de programas e ações, desenvolvendo mecanismos de governança, a fim de assegurar a melhoria dos níveis de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes da instituição, bem como o acompanhamento de seus resultados.

Entre os princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução, constam a prevenção em saúde mental dos integrantes da instituição, a fim de analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e aos processos de trabalho internos, visando planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou os agravos à saúde, e o acolhimento da diferença e das vulnerabilidades referentes a gênero, raça, orientação sexual, deficiência, classe, entre outros.

Para a efetivação da Política Nacional de Atenção à Saúde, os ramos e as unidades do Ministério Público, respeitada a autonomia financeira e administrativa, deverão desenvolver ações e programas de promoção da saúde mental que capacitem os integrantes do Ministério Público a modificar, individual e coletivamente, os fatores intervenientes na saúde mental em benefício da própria qualidade de vida.

Nesse sentido, destaca-se a criação de um Grupo de Trabalho, conforme estipulado pela Portaria CNMP-PRESI nº 305, datada de 12 de setembro de 2023, com o propósito de monitorar a aplicação dessa Resolução, bem como do próprio Fórum mencionado no artigo 18 da mesma. Além disso, foi determinada a constituição de comissões voltadas para a prevenção de situações de risco à saúde mental em cada segmento do Ministério Público.

Adicionalmente, merece destaque a palestra intitulada "**Saúde Mental - Desafios Pós-Pandemia**", proferida em março de 2023 pelo renomado psiquiatra Dr. Augusto Cury, na qual foi abordada a importância da saúde mental em meio às adversidades impostas. Como continuidade, encontra-se na etapa final o processo de viabilização do curso "Gestão da Emoção", graciosamente oferecido pelo Dr. Augusto Cury e direcionado aos integrantes do Ministério Público.

COMISSÃO DE DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA (CDPA)

A Comissão de Defesa da Proibidade Administrativa (CDPA) destina-se a fortalecer as políticas públicas e a tornar ainda mais eficiente a articulação voltada ao desenvolvimento de estratégias direcionadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público na temática. A seguir, as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CDPA, no portal do CNMP](#).



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (SAI)

O Sistema de Apoio à Investigação (SAI) foi desenvolvido pela CDPA, com apoio do Grupo Nacional de Proteção do Patrimônio Público (GNPP). O objetivo é auxiliar os membros do Ministério Público na atividade investigativa por meio de trilhas de investigação. A ferramenta apresenta diversas trilhas já alimentadas, as quais podem subsidiar os membros na fundamentação e no direcionamento de suas investigações. Para além, o Sistema é constantemente alimentado com novas trilhas bem-sucedidas, tornando, assim, o processo contínuo, com resultados cada vez mais eficientes. Ao longo de 2023, a Comissão realizou oficinas de treinamento acerca das funcionalidades do sistema. Os eventos, realizados de forma presencial e virtual, já atingiram mais de 300 participantes.



PROMOÇÃO DE ESTUDOS TEMÁTICOS

Em abril de 2023, a CDPA instituiu, por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 118/2023](#), Grupo de Trabalho destinado à implementação de políticas, capacitações e ações visando aprimorar a integridade nas contratações pública. A principal entrega será elaborar roteiro prático para fiscalização de contratos de terceirização e obras e uma minuta de decreto de programa de integridade e *compliance* para os Municípios.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A Comissão também instituiu, em maio, mediante [Portaria CNMP-PRESI nº 193/2023](#), grupo de trabalho para regulamentar e implementar metodologia de investigação financeira autônoma. A iniciativa foi fruto de demanda apresentada na Quarta Rodada de Avaliação Mútua, conduzida pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI/FATF), que colheu informações acerca da atuação do Estado brasileiro no sistema de prevenção e repressão aos delitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Com base nas reuniões realizadas, restou evidenciada a necessidade de implementação de mecanismos de investigação financeira paralela nas unidades do Ministério Público para que o promotor natural possa, no âmbito de sua investigação, determinar a instauração de investigação autônoma de forma proativa em relação à investigação principal. Com esse objetivo, o grupo de trabalho terá como produto principal das atividades desenvolvidas, proposta de minuta de ato normativo, a ser expedido pelo CNMP, para recomendar que as unidades dos Ministérios Públicos adotem as medidas necessárias para a efetiva implementação de mecanismos de instauração de investigações financeiras paralelas em casos nos quais se evidencie crime patrimonial, a fim de assegurar a recuperação de ativos.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA DISCIPLINAR A ATUAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCESSOS QUE ENVOLVAM A APREENSÃO, A CUSTÓDIA E A LIQUIDAÇÃO DE CRIPTOMOEDAS

A CDPA apresentou, por ocasião da 6ª Sessão Ordinária de 2023 do CNMP, [proposta de resolução que disciplina a atuação de membros do Ministério Público em processos que envolvam a gestão, especialmente a apreensão, a custódia e a liquidação, de ativos virtuais definidos na Lei Federal nº 14.478/2022](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A proposição é resultado das atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho instituído para regulamentar operações envolvendo criptomoeda, designado no âmbito da CDPA pela [Portaria CNMP-PRESI nº 353/2022](#). Os trabalhos do grupo ocorreram de janeiro a março deste ano e contaram com a participação de membros de diversas unidades e ramos com vasta experiência no assunto. De acordo com a proposta, a apreensão de ativos virtuais se efetivará em cumprimento à determinação judicial, mediante a adoção dos procedimentos técnicos exigidos, conforme o controle das respectivas chaves privadas esteja em poder de prestadora de serviços de ativos virtuais, regulamentada pela Lei Federal nº 14.478/2022, ou em poder de pessoas diversas.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DEFESA DA DEMOCRACIA (CTDD)

A Comissão Temporária de Defesa da Democracia (CTDD) foi instituída por meio da [Resolução CNMP nº 255, de 9 de janeiro de 2023](#), com o objetivo de acompanhar a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa da democracia e do Estado Democrático.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Dois eventos realizados em 2023 reforçaram a atuação da CTDD: o seminário "CNMP em defesa da democracia" e o **Pacto Nacional em Defesa da Democracia**.

Em 15 de fevereiro, o Conselho reuniu, em sua sede, em Brasília, conselheiros, procuradores-gerais de Justiça, membros do Ministério Público, magistrados, representantes dos demais Poderes da República, acadêmicos, entre outros convidados, durante o seminário "CNMP em defesa da democracia".

O seminário, realizado com apoio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), teve o objetivo de refletir, com base no conhecimento científico, as possíveis ações de fortalecimento da atuação dos ramos e das unidades do Ministério Público brasileiro, de forma preventiva e repressiva, na defesa do Estado de Direito, das instituições e da ordem democrática.

Já no dia 29 de março, ocorreu o Pacto Nacional pela Defesa da Democracia, também na sede do CNMP. Na ocasião, a CTDD foi um dos assinantes do pacto, que reafirma o compromisso das instituições na defesa da democracia e do Estado de Direito. A formalização do documento foi acompanhada pelo evento "Ministério Público, Estado e Sociedade em defesa da democracia", promovido pela Comissão Temporária da Defesa da Democracia. A solenidade reuniu autoridades e acadêmicos para debater a defesa da democracia e do Estado de Direito, tendo como um dos palestrantes a ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia.

Ainda, por intermédio da CTDD, o CNMP celebrou **Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Justiça (Senajus) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)** com a finalidade de unir esforços para apoiar, disseminar, fortalecer, alavancar, estimular e promover a educação em defesa da democracia no âmbito das forças de segurança pública. A cooperação tem por objeto o apoio mútuo no desenvolvimento de atividades acadêmicas de interesses comuns que converjam para a educação em defesa da democracia pelo aperfeiçoamento e capacitação de pessoal das forças de segurança pública, por meio da disponibilização de condições e infraestrutura necessárias à concretização dos objetivos institucionais de ambas as envolvidas.

Também foram instituídos três **grupos de trabalho** para desenvolvimento de estudos acerca da temática: Observatório do Ministério Público em Defesa da Democracia; Educação em Defesa da Democracia; e Combate à Desinformação e Defesa da Democracia.

UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNCMP)

A Unidade Nacional de Capacitação (UNCMP) foi instituída pela [Resolução CNMP nº 146, de 21 de junho de 2016](#), com o objetivo coordenar, induzir e promover ações de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores do MP e do Conselho, bem como fomentar e disseminar a produção e a gestão de conhecimento de interesse institucional.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A UNCMP tem como diretrizes a priorização da educação; a cooperação intra e interinstitucional; o alinhamento aos objetivos estratégicos do MP; e a racionalização e otimização dos recursos em capacitação, com ênfase no ensino a distância.

A seguir, as principais atividades desenvolvidas pela UNCMP em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da UNCMP, no portal do CNMP](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

ESTUDOS, EVENTOS E PROPOSIÇÕES NA TEMÁTICA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Em 2022, a UNCMP instituiu Grupo de Trabalho sobre Recuperação Judicial e Falência ([Portaria CNMP-PRESI nº 45/2022](#)) com a finalidade de buscar o aperfeiçoamento sobre a atuação do Ministério Público brasileiro. O grupo é formado por membros do Ministério Público, da Magistratura, da Ordem dos Advogados do Brasil, Administradores Judiciais e representantes do meio acadêmico.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Um dos frutos do trabalho desenvolvido no âmbito do GT foi a [Recomendação nº 102, de 8 de agosto de 2023](#), que dispõe sobre o aprimoramento da atuação do Ministério Público nos casos de recuperação judicial e falência de empresas e dá outras providências. O objetivo da recomendação é orientar e aperfeiçoar a atuação do Ministério Público no emprego da Lei de Recuperação Judicial e Falências de empresas e em situações correlatas e assemelhadas, visando a salvaguardar o interesse público que decorre da necessidade de aplicar eficazmente as ferramentas legais do sistema de insolvência empresarial, a fim de evitar ou reduzir e minimizar os prejuízos sociais que dela possam advir.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Ao longo de 2023, a UNCMP também promoveu cinco **ciclos de debate de Direito da Insolvência**. Os episódios estão disponíveis no canal oficial do CNMP no YouTube. O primeiro evento do ciclo foi realizado no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP/MS), oportunidade do lançamento da Recomendação CNMP nº 102/2023, reconhecendo a importância e a fundamental função do Ministério Público brasileiro no campo do Direito da Insolvência. O segundo ciclo foi realizado no Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) e abordou a

Recomendação CNMP nº 102/2023 e a atuação do Ministério Público no rastreamento de ativos nos processos de insolvência. Em novembro e em dezembro, foram realizados o 4º e o 5º encontros, no MP do Estado de Mato Grosso e no MP do Rio Grande do Sul, respectivamente.

Ainda na temática, a UNCMP promoveu, no dia 27 de março, o **Seminário Mulheres no campo do Direito da Insolvência**, com objetivo de debater o Direito sob a perspectiva das profissionais que atuam na área.



A Unidade também deu continuidade ao podcast “Escuta MP”, lançado em 2022, em parceria com a Escola Superior do MP/SP. Nesta 2ª temporada, os episódios abordaram os temas pré-insolvência e autofalência; prevenção e repressão de fraudes e crimes; recuperação judicial; insolvência transnacional e liquidação extrajudicial; recuperação extrajudicial e atuação do Ministério Público em ações correlatas à insolvência; sociedade anônima de futebol e centralização de execuções; e insolvência civil. Os episódios estão disponíveis na [página da UNCMP](#), no portal do CNMP.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Em dezembro, a UNCMP publicou o [Manual de Atuação em Recuperação Judicial e Falência de Empresas](#), com objetivo de servir de guia à aplicação da Recomendação CNMP nº 102/2023.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

REDE AUTOCOMPOSITIVA

O projeto foi criado em 2022 devido à demanda dos representantes dos núcleos permanentes de incentivo à autocomposição, de cada unidade e ramo do MP, que buscavam inspiração para a estruturação dos seus núcleos, troca de experiências e disseminação de boas práticas em autocomposição no MP. Em 2023, foram realizados cinco encontros, transmitidos via YouTube para o público em geral e com momentos restritos para os integrantes do MP debaterem entre si os temas selecionados.

No dia 15 de junho, a UNCMP realizou o **VII Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público**, trazendo sete palestras para tratar sobre a atuação resolutiva do Ministério Público na autocomposição. O evento foi realizado no formato semipresencial e transmitido pelo canal oficial do CNMP do YouTube e por meio da plataforma *Teams*. O seminário é um dos principais e mais tradicionais eventos da unidade, demonstrando a relevância da temática e o quanto os debates a respeito da autocomposição têm ganhado corpo nos vários locais de discussão no Ministério Público.



CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O Conselho Nacional do Ministério Público, por intermédio da UNCMP, assinou acordos de cooperação técnica para a capacitação de membros e servidores. Os acordos celebrados visam à implementação de ações conjuntas para a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, além de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, e favorecimento do desenvolvimento de atividades de interesse comum, voltadas ao aperfeiçoamento e à capacitação de pessoal.

Ao longo de 2023, foram firmados ACTs com: Escola do Ministério Público de São Paulo; Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP e Escola Nacional do Ministério Público – ENAMP; Ministério Público do Trabalho; Universidade de Genova; Escola de Magistratura Federal/ 1ª Região – Esmaf; Universidade de Salamanca; Universidade de Pisa; Universidade de Castilla La Mancha; Ministério Público de Pernambuco; e Ministério Público do Tocantins.

COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

Nos termos do art. 23, VI, do Regimento Interno do CNMP, os Conselheiros podem propor à Presidência a constituição de grupos de trabalho ou comissões necessários à elaboração de estudos, propostas e projetos a serem apresentados ao Plenário, que visem propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público quanto ao tema. A organização e o funcionamento dos Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres é regulamentada pela [Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014](#).



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

COMITÊ NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATETRAP)

O Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap) foi instituído pela [Resolução CNMP nº 197, de 26 de março de 2019](#), e tem por objetivo elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público quanto aos referidos temas. A seguir, destacam-se as principais atividades desenvolvidas em 2023 pelo Conatetrap. Outras informações estão disponíveis na [página do Comitê, no portal do CNMP](#).



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



DIA NACIONAL DE COMBATE À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

O Conatetrap realizou, no dia 26 de janeiro de 2023, o evento denominado “Dia Nacional de Combate à Escravidão Contemporânea: Prevenção, Repressão e Reinclusão Social de Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados”. A atividade, que ocorreu na sede do CNMP e foi transmitida também pelo canal do CNMP no YouTube, buscou debater a importância da prevenção, repressão e, sobretudo, da reinclusão social de trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão para quebra do ciclo de exploração e vulnerabilidade dessas pessoas. A iniciativa fez alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Escravo, celebrado, anualmente, no dia 28 de janeiro.

DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INSTRUTÓRIO

Em março, o Comitê publicou, em sua página no portal do CNMP, material que reúne diversas informações sobre a temática. No espaço, é apresentado o conceito de trabalho escravo contemporâneo, as principais convenções internacionais ratificadas pelo Brasil sobre o tema, as repercussões na esfera penal e trabalhista, bem como meios de realizar a denúncia dessa forma de violação dos direitos humanos. O conteúdo foi produzido com o objetivo esclarecer e promover o amplo conhecimento acerca da matéria e levar



às pessoas em situação de vulnerabilidade, os conceitos, a importância da prevenção, e repressão e, sobretudo, da reinclusão social de trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão.

FLUXO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

Em abril, o Conatetrap disponibilizou para consulta, no Portal do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), uma ferramenta de informação e combate ao trabalho escravo no país, denominado “Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo”.

Trata-se de um instrumento para atuação eficaz das instituições no enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo. O fluxo foi idealizado pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e regulamentado pelo então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos termos da Portaria MMFDH nº 3.484/ 2021.

Para dar ampla divulgação, o CNMP adaptou o conteúdo em formato de fluxograma, detalhando o material para orientar sobre a denúncia, planejamento, resgate e pós-resgate de vítimas do trabalho análogo à escravidão, além de dispor sobre informações acerca da atribuição dos entes federativos e atores sociais envolvidos no combate a essa forma de violação de direitos humanos. A iniciativa está em consonância com atuação ministerial em defesa dos direitos das vítimas de trabalho escravo e vai ao encontro das disposições contidas na [Resolução CNMP-PRESI nº 243/2022](#), em especial a que estabelece aos ramos do Ministério Público que busquem a implementação política de atuação em rede.



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

EVENTO – ENFRENTAMENTO DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NA CADEIA PRODUTIVA DAS VINÍCOLAS: ESTUDO DO CASO E ANÁLISE DO FLUXO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS



No dia 19 de junho, o Comitê promoveu o encontro “Enfrentamento da escravidão contemporânea na cadeia produtiva das vinícolas: estudo do caso e análise do fluxo nacional de atendimento às vítimas”. O evento ocorreu no Plenário do Conselho e foi transmitido ao vivo pelo canal da instituição no YouTube. Para enriquecer as discussões, a atividade contou com a participação dos membros do Ministério Público do Trabalho que atuaram no caso da denúncia de trabalho em condições análogas à escravidão, amplamente divulgada na imprensa nacional, envolvendo

vinícolas no Estado do Rio Grande do Sul. Na ocasião, foram abordadas as temáticas “O trabalho escravo na cadeia produtiva das vinícolas” e “Aliciamento de trabalhadores e o acolhimento de vítimas após o resgate: atuação do Ministério Público do Trabalho”. No mesmo evento, foi apresentado o “Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo”.

COMITÊ PERMANENTE NACIONAL DE FOMENTO À ATUAÇÃO RESOLUTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAFAR)

O Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público (Conafar) foi instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 86/2019](#) com o objetivo de direcionar as ações relacionadas à implantação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva no Ministério Público brasileiro, conforme as disposições da [Recomendação nº 54, de 28 de março de 2017](#).



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Cumprir destacar que a gestão do Comitê sistematizou as atividades por meio do Plano de Trabalho, o qual especializou sua atuação em três eixos prioritários, subdivididos em objetivos e ações específicas. Referido Plano definiu o planejamento e a organização de suas atividades conforme a temática dos objetivos traçados.

EIXO PRIORITÁRIO Nº 1 – SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO

No âmbito deste eixo, o Conafar tem atuado para incluir as temáticas pertinentes ao tema da resolutividade nos concursos de ingresso e vitaliciamento dos ramos e unidades do MP, além de realizar articulação com os Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAFs), com as Escolas Superiores do MP e com a UNCMP para a preparação de material de difusão e estruturação de cursos em tema de atuação resolutiva do MP.

EIXO PRIORITÁRIO Nº 2 – ELABORAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL E VISIBILIDADE DA ATUAÇÃO NOS RAMOS E UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Este eixo prevê o diálogo institucional com vistas ao aperfeiçoamento do trabalho das corregedorias em face da atuação resolutiva de membros(as) do MP por meio da inclusão do tema da resolutividade como parâmetro para a realização de correições, a edição de orientações institucionais, a avaliação de relatórios periódicos e a obtenção de dados relacionados à atividade-fim; além de ações voltadas à identificação e difusão de boas práticas em tema de resolutividade voltadas à visibilidade interna e externa da atuação resolutiva de membros(as) do MP e de estímulo à priorização da atuação resolutiva.

A Recomendação nº 54, de 28 de março de 2017, do CNMP, estabelece, em seu art. 3º, que a atuação resolutiva do Ministério Público e a cultura institucional orientada à entrega de resultados socialmente relevantes devem ser estimuladas, inclusive por meio de mecanismos de natureza normativa e administrativa que assegurem a visibilidade institucional dessas ações.

Com base nessa premissa, o Comitê criou, com o apoio da Secretaria de Comunicação, o projeto **Vitrine Resolutiva**, com a finalidade de promover a divulgação, tanto ao público interno quanto ao público externo, de ações do Ministério Público que produzem transformações positivas na realidade social.

Ainda nesse contexto, o CNMP, por intermédio do Conafar, em parceria com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), realizou, no dia 7 de dezembro, em Florianópolis, o **1º Seminário Nacional sobre Resolutividade no Ministério Público**. O objetivo do evento foi promover a divulgação, principalmente ao público interno, de casos concretos em que a atuação do Ministério Público produziu a transformação positiva da realidade social.

EIXO PRIORITÁRIO Nº 3 – ALINHAMENTO NORMATIVO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Para este eixo está prevista a análise das normas vigentes e das propostas de atos normativos em tramitação no CNMP com o fim de identificar seu alinhamento à cultura institucional de atuação orientada a resultados. Nesse passo, estão sendo analisadas a Recomendação nº 91, de 24 de maio de 2022, que recomenda a regulamentação, pelos ramos e pelas unidades do Ministério Público brasileiro, do direito à compensação por assunção de acervo; a Resolução nº 244, de 27 de janeiro de 2022, que dispõe sobre critérios para fins de promoção e de remoção por merecimento e para permuta de integrantes do Ministério Público; a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; a Recomendação nº 57, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais; e a Proposição CNMP nº 1.00476/2022-81, que dispõe sobre a regulamentação do trabalho híbrido no âmbito do Ministério Público.

No primeiro semestre de 2023, também foram promovidos encontros regionalizados com Coordenadores dos Núcleos de Autocomposição dos MPs estaduais e dos ramos do Ministério Público da União, tendo por finalidade a troca de informações e de colaborações entre Núcleos de Autocomposição e o Comitê: Regiões Sudeste e Sul – 28 de abril; Região Nordeste – 5 de maio; Região Centro-Oeste, MPDFT, MPM e MPT – 19 de maio; Região Norte – 19 de maio.

COMITÊ GESTOR DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (COPLANAME)

O Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – Coplaname, é órgão colegiado, vinculado à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, presidido por um Conselheiro eleito pelo Plenário do CNMP, consoante disposto na [Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017](#). Referida unidade destina-se à definição da Política de Gestão Documental e de Memória do Ministério Público, exercendo orientação normativa, visando à gestão documental e à implementação de memoriais nas unidades do Ministério Público, conforme disciplinado pelo artigo 3º da norma citada.



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Entre as atividades desenvolvidas pelo Comitê, destaca-se o **Projeto Memória**, que visa empreender esforços no sentido de preservar e promover a rica história do Ministério Público brasileiro. Sob a égide do programa denominado **Café com Memória**, estão sendo produzidos vídeos com duração estimada de trinta minutos cada, nos quais se explora e discute amplamente temas pertinentes à memória histórica que abrange os diversos ramos que compõem o *Parquet* brasileiro. O programa almeja proporcionar uma plataforma essencial para a preservação da memória institucional, o enriquecimento do conhecimento público e a promoção do diálogo construtivo acerca da relevante trajetória histórica do Ministério Público brasileiro.

Os episódios e outras atividades estão disponíveis na [página do Coplaname, no Portal do CNMP](#).



◀ Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

GRUPOS DE TRABALHO

Listam-se alguns assuntos que foram/são objeto de estudo no âmbito do CNMP, em 2023, sem prejuízo de outros que foram mencionados neste documento.

- Uso de Inteligência Artificial Generativa no Ministério Público brasileiro;
- Educação Inclusiva e Combate à Violência Escolar;
- Atuação do Ministério Público na efetivação da Lei nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano;
- Enfrentamento do discurso de ódio;
- Destinação de recursos indenizatórios referentes a danos causados a direitos ou interesses difusos e coletivos oriundos de acordos firmados pelo Ministério Público no exercício de suas atribuições;
- Combate à desinformação e defesa da democracia;
- Protocolo de atuação do Ministério Público com perspectiva de gênero;
- Disciplinar as investigações do Ministério Público nos casos de mortes, torturas e violências sexuais no contexto de intervenções policiais;
- Proteção de Encostas e Revitalização de Bacias Hidrográficas em Áreas Urbanas;
- Representatividade feminina nos espaços de poder e a necessidade de um estudo sobre a viabilidade/necessidade de adoção de políticas de gênero.

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E DESEMPENHO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

A estratégia do CNMP é desdobrada em nível tático por meio dos Planos Diretores, com vigência de dois anos, e em nível operacional por meio do Plano de Gestão, com vigência anual. Ao longo de 2021, foram elaborados e atualizados os Planos Diretores (PDs) de todas as unidades finalísticas e administrativas do Conselho, que teria vigência até 2023, mas que, em decorrência da prorrogação do mapa estratégico, também foram prorrogados até 2024.

Os Planos Diretores estão disponíveis no endereço eletrônico <<https://www.cnmp.mp.br/portal/visao-360/governanca-e-gestao/gestao/nivel-tatico/planos-diretores>>. Neles, são definidos objetivos táticos (OTs) que foram desdobrados de objetivos estratégicos (OEs) priorizados.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

O Plano de Gestão anual é elaborado com base nos Planos Diretores e no Plano Estratégico, com processos e projetos vinculados aos objetivos táticos. Em 2022, o documento foi publicado por meio da [Portaria CNM-PPRESI nº 399/2022](#), tendo como anexos II, III, IV e V o calendário de contratações, publicações, eventos e soluções de TI, respectivamente, e seu acompanhamento pode ser feito em tempo real pelo BI do Plano de Gestão.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

De acordo com as [Portarias CNMP-PRESI nº 25/2018](#) e [nº 188/2018](#), alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 242/2022, o valor gerado pelo CNMP é mensurado por meio dos indicadores estratégicos e, complementarmente, pela execução dos projetos estratégicos. Ambos são monitorados pela Secretaria de Gestão Estratégica, e as informações estão disponíveis no Portal Visão 360°.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

O cumprimento da estratégia do CNMP é medido pelo Índice de Cumprimento da Estratégia (ICE), construído com base na aplicação de pontos, variando de 0 a 10, sobre o desempenho dos indicadores estratégicos do CNMP. Esse índice está vinculado ao cumprimento da meta física orçamentária, que tem por programa “Aprimoramento do Ministério Público”; ação “Atuação estratégica para controle e fortalecimento do Ministério Público”; e produto “Estratégia Cumprida”.

Assim, em um contexto inovador, o CNMP vinculou, de modo singular, o dispêndio de seus recursos à efetiva realização da sua estratégia, possibilitando, a um só tempo, o alcance da sua visão de futuro, o controle da gestão ao longo do processo de sua concretização e a ampliação do espectro de transparência e prestação de contas da sua atuação à sociedade.

Informações atualizadas e detalhadas sobre os indicadores estratégicos estão disponíveis no [Portal Visão 360°](#).



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

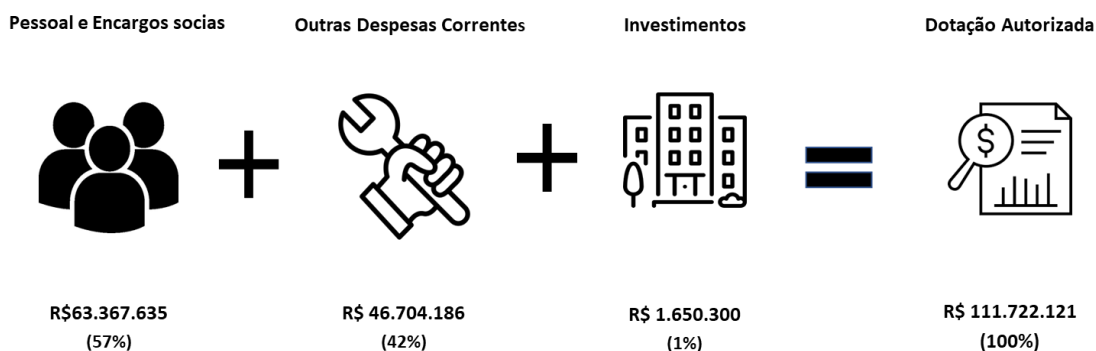
A Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei nº 14.5358, de 17 de janeiro de 2023, consignou ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) uma dotação orçamentária de R\$ 111.417.572 (cento e onze milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais). Durante o exercício, incorporou-se à dotação inicial o montante de R\$ 304.549,00 por meio de crédito suplementar, publicado na Portaria GM/MPO nº 149, de 1º de junho de 2023. Assim, o CNMP encerrou o exercício com dotação total autorizada de R\$ 111.722.121,00 (cento e onze milhões, setecentos e vinte e dois mil e cento e vinte reais).

Considerando a distribuição do orçamento do CNMP, as despesas obrigatórias e financeiras (contribuição patronal), representaram 55,8%; as despesas discricionárias, 37,2%; e as financeiras 7% do total autorizado para o exercício, consoante demonstrado na figura a seguir:



Fonte: Tesouro Gerencial (05/01/2024)

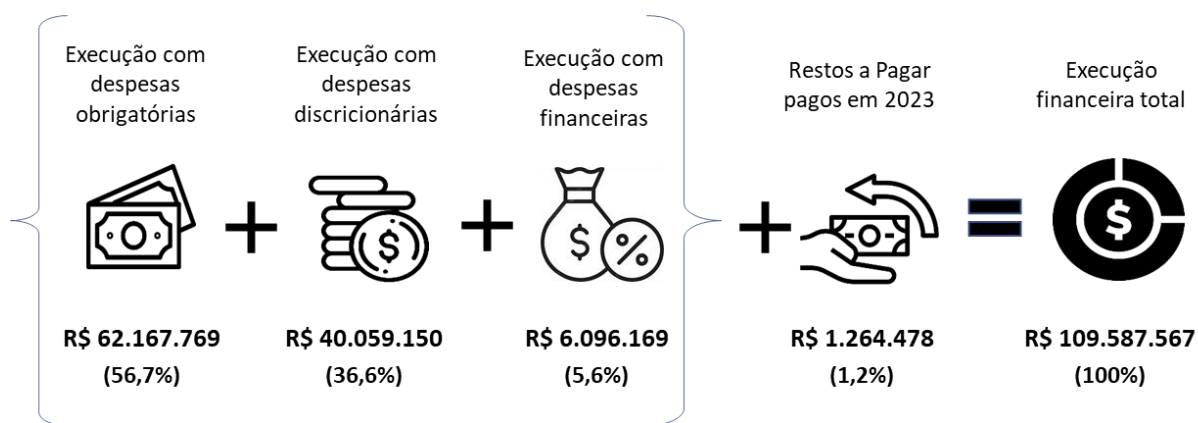
Sob o ponto de vista da distribuição do orçamento por Grupo de Natureza da Despesa, o orçamento do CNMP é composto por três categorias: pessoal e encargos sociais; outras despesas correntes; e investimentos. A distribuição ocorreu conforme figura abaixo:



Fonte: Tesouro Gerencial (05/01/2024)

A execução financeira, incluídos os valores de Restos a Pagar, está demonstrada a seguir:

⁸ Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2023/loa>>.



Fonte: Tesouro Gerencial (05/01/2024)

A execução da despesa, no exercício de 2023, transcorreu sem intercorrências significativas, mantendo-se alinhada com as metas e objetivos institucionais, apesar dos desafios inerentes a um cenário macroeconômico com expressivas restrições fiscais e dos óbices, complexidade e dinamicidade afetos à rotina administrativa de um órgão público em geral.

Nesse sentido, ressalta-se a vigência do Novo Regime Fiscal, que determina limites ao crescimento das despesas primárias no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Diante desse cenário, as ações do CNMP foram direcionadas a otimizar os recursos públicos disponibilizados na LOA 2023, assegurando que o órgão cumpra as exigências do teto constitucional sem impactar negativamente o cumprimento de suas prioridades e seus objetivos institucionais.

GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO

Em 2023, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), alinhada com o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, buscou, por meio de sua atuação, fomentar práticas inovadoras de gestão; aprimorar padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público; fomentar a gestão do conhecimento; promover sinergia e qualidade de vida no trabalho; e aperfeiçoar a gestão por competências.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Destacam-se as seguintes iniciativas e ações de capacitação e desenvolvimento de pessoal ofertadas em 2023:

- Abertura de inscrições para curadores de conhecimento. A ação faz parte do projeto Trilhas de Capacitação;
- Inclusão dos cursos “Excel – do básico ao intermediário”, “SEI”, “Oficina de Gestão de Riscos; "Gestão de Equipes Híbridas"; “Sistema ELO”; "Produtor de videoaula" na plataforma do programa de Educação Corporativa do CNMP com 24 horas-aula;
- Desenvolvimento do manual de planejamento pedagógico de cursos no CNMP. Direcionado aos facilitadores de aprendizado, os tópicos abordados são: CNMP e a educação a distância; como é feita a seleção dos facilitadores de aprendizagem; O valor da gratificação para encargo de curso; Princípios pedagógicos da educação a distância; Organização pedagógica do curso;

Desenvolvimento Metodológico; Cálculo dos tempos de aprendizagem; e Dicas para gravação no estúdio de educação a distância;

- Realização de Curso de introdução à gestão de processos em parceria com a CPE;
- Realização de *workshop* virtual sobre a plataforma Tableau, de forma síncrona pelo Microsoft Teams;
- Premiação de quatro servidores com um e-book da Casa do Código pelo desempenho entre aqueles que demonstraram interesse e foram contemplados com licenças da plataforma de educação a distância Alura;
- Participação de 13 gestores no VII Congresso de Excelência em Gestão e Liderança como parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- Lançamento de Trilha de Aprendizagem (trilha de ambientação e trilha de gestão e fiscalização de contratos) no evento da Semana do Servidor;
- Reunião de início do ciclo de elaboração do Plano de Educação Corporativa do CNMP - 2024;
- Revisão do Mapeamento de competências individuais.

AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

CAMPANHAS

- “Janeiro Branco”, reforça importância da atenção com a saúde mental;
- Saúde para terceirizados;
- “Março Azul”, voltado à conscientização e prevenção contra o câncer de intestino;
- Campanha de vacinação contra a gripe por meio de reembolso;
- “Abril Verde”, a fim de sensibilizar sobre a importância da adoção de medidas de segurança no trabalho para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, com atividades em palestra e blitz da ergonomia em algumas unidades do CNMP;
- “Junho Vermelho”, a fim de incentivar a doação de sangue e a conscientização da população para a importância desse ato;
- Realização de doação de sangue em grupo, em parceria com a Fundação Hemocentro de Brasília, como ação da campanha Junho Vermelho;
- Promoção da Campanha de Saúde e de Qualidade de Vida no Trabalho às terceirizadas do CNMP, em parceria com a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da Procuradoria-Geral da República e o Serviço Social do Comércio (Sesc), em que serão oferecidas 24 vagas para coleta de exame preventivo de câncer de colo de útero (papanicolau) para mulheres de 25 a 64 anos e 16 vagas para mamografia para mulheres de 50 a 69 anos;
- “Agosto Lilás”, a fim de alertar sobre a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, com a realização de duas rodas de conversas nos dias 30/8 e 31/8 via plataforma Zoom e com o lançamento da pesquisa interna “Vivência das integrantes do MPF e do CNMP em relação à violência contra a mulher”, com o objetivo de aprimorar políticas e ações de proteção às mulheres no âmbito do CNMP;

- “Agosto Dourado”, mês dedicado ao incentivo e à sensibilização sobre a importância da amamentação;
- “Setembro Amarelo”, que promove atenção aos cuidados com a saúde mental;
- “Outubro Rosa”, movimento dedicado à conscientização sobre o câncer de mama, o diagnóstico precoce, prevenção e tratamento, com disponibilização da cartilha "Câncer de mama: vamos falar sobre isso?" e divulgação da "Conversa com a especialista", com Gerli Coelho, ginecologista e mastologista da Procuradoria-Geral da República, no dia 31/10, via YouTube;
- “Novembro Azul”, movimento dedicado à sensibilização e conscientização dos homens a respeito do câncer de próstata, destacando os cuidados com a saúde e a realização dos exames preventivos contra a doença, com divulgação da palestra "Saúde do homem - aspectos hormonais, sexuais e preventivos: como viver mais e melhor" no dia 22/11, via YouTube;
- “Dezembro Vermelho”, movimento que busca promover a conscientização sobre o tratamento precoce e a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis;
- “Dezembro Laranja”, que deseja informar à população sobre as principais formas de prevenção do câncer da pele.

EVENTOS, PALESTRAS, CURSOS E INICIATIVAS

- Realização da palestra “Saúde mental tem jeito sim, mas você precisa saber o que fazer”, com o psicólogo Leonardo Abrahão, idealizador da campanha Janeiro Branco;
- Retorno do programa de Ginástica Laboral em parceria com o Supremo Tribunal Federal. As aulas, que tem duração de 10 minutos, são virtuais, por meio da plataforma Teams, e acontecem de segunda a sexta-feira a partir das 16h.
- Divulgação do programa de atenção a gestantes e pais, criado pela Cossaúde.
- Em alusão ao mês da mulher, a Cossaúde divulgou uma série de conteúdos sobre saúde feminina no climatério, elaborado em parceria com três profissionais de saúde;
- Realização da palestra “Dor crônica: você sofre com isso?”, com a médica reumatologista Anna Beatriz Assad Maia, membro das comissões de reumatologia ocupacional e de defesa profissional e de dor da Sociedade Brasileira de Reumatologia por meio da plataforma Zoom;
- Realização de roda de conversa sobre saúde mental “Ansiedade – como lidar de forma holística e preventiva”, com a participação da Servidora da SGP Nális Torres de Carvalho Sartori;
- Realização da palestra “Ergonomia no Trabalho”, com a analista judiciária do TST com especialidade em fisioterapia, Cecilia Bendazoli de Falco, por meio da plataforma YouTube;
- Promoção do Programa de Exame Periódico de Saúde (PEPS) 2023, destinado aos conselheiros e servidores;
- Divulgação no CNMP do curso “Comunicação e Estresse no Ambiente de Trabalho”, promovido pelo MPF de Pernambuco e transmitido pelo canal do MPF no YouTube;

- Treinamento de biofeedback cardíaco, promovido pelo MPDFT, com vagas para o CNMP, com o objetivo de monitorar a frequência cardíaca combinada à respiração para chegar à coerência cardíaca, estado que equilibra o sistema nervoso autônomo;
- Treinamento de Manejo da Ansiedade, em apoio à campanha Setembro Amarelo, com o objetivo de auxiliar na compreensão sobre o conceito da ansiedade; como ela se manifesta nas cognições, emoções, comportamento e na fisiologia, e oferecer ferramentas para manejar a ansiedade de modo a melhorar o bem-estar dos participantes;
- Realização de palestras às sextas-feiras via Zoom como parte do programa "Saúde em Equilíbrio: alimentação, exercícios físicos e sustentabilidade", em parceria com o MPF;
- Lançamento do Instrumento de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT);
- No mês das crianças, a Cossaúde distribuiu, em parceria com o Funpresp-JUD, revistinhas da Turma de Judi para ensinar de forma prática e lúdica a educação financeira infantil;
- Realização do curso "Saúde Mental e Prevenção," ministrado por Débora Suhet Salgado, servidora do MPDFT, com foco em melhorar a qualidade de vida dos membros do CNMP, reduzir o estresse e a ansiedade, auxiliar na compreensão da importância da saúde mental, oferecer ferramentas práticas para aprimorar o bem-estar dos servidores, disponibilizar um espaço de escuta qualificada, proporcionando uma reflexão sobre as dificuldades vivenciadas no ambiente de trabalho e orientar e acompanhar os participantes em situações de sofrimento;
- Disponibilização dos cursos "Gestão Estratégica Aplicada ao Setor Público"; "O Futuro é Coletivo"; "Alguns Segredos das Pessoas Felizes"; "Introdução ao Código de Ética do CNMP"; "Tableau Descomplicado: clareza, agilidade e tomada de decisão embasada em dados"; "Sistema de Diárias e Passagens SCDP"; e "Regimento Interno do CNMP" na plataforma de Educação Corporativa do CNMP;
- Celebração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, comemorado em 3/12, com conversa com o servidor Raul Rolland (PR/MG), autor do livro "A Pessoa com Deficiência na Ordem Jurídica Brasileira". Evento promovido em parceria com o MPF.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No ano de 2023, a Secretaria de Tecnologia da Informação buscou aprimorar a qualidade dos serviços e produtos de TI, aperfeiçoar a gestão de TI, prover soluções para facilitar o compartilhamento de bases de dados e sistemas, apoiar a integração de serviços e a transformação digital, manter e modernizar a infraestrutura, os serviços de TI e o uso de soluções em nuvem, prover e estimular o uso de soluções de gestão de processos de negócio e de apoio à tomada de decisão, aprimorar a privacidade e a segurança da informação nas atividades de TI.

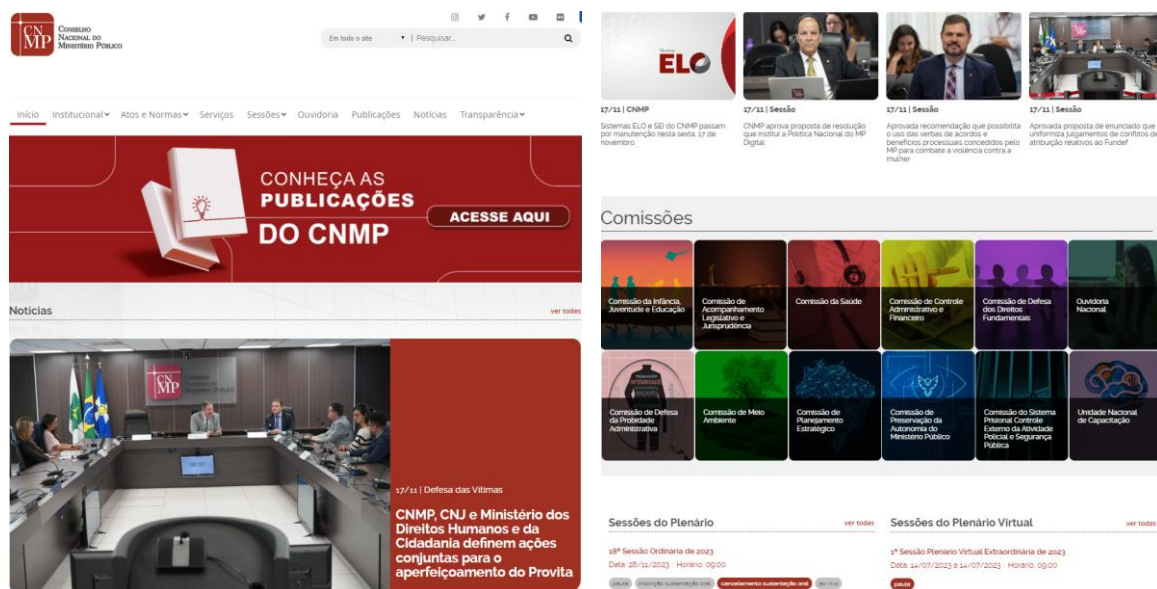
MACROPROCESSO		MACROPRODUTO	CONTRIBUIÇÃO DA ÁREA DE TI
FINALÍSTICO	Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus membros e servidores	Legalidade e eficiência da atuação administrativa e financeira do MP brasileiro e cumprimento dos deveres funcionais de membros e servidores	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizações do Sistema ELO e disponibilização de novas funcionalidades; • Implantação de melhorias no Sistema de Resoluções.
FINALÍSTICO	Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro	Aperfeiçoamento da atuação do MP brasileiro para melhor atendimento ao cidadão	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de fonte de dados referente aos relatórios trimestrais encaminhados pelas Ouvidorias das demais unidades do Ministério Público brasileiro ao CNMP; • Foram entregues à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) melhorias no Sistema de Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial.
GERENCIAL	Governança e Gestão	Gestão para excelência	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização do Sistema Catálogo de Serviços do CNMP; • Contratação de Serviço técnico de pesquisa e aconselhamento em Tecnologia da Informação; • Disponibilização da fonte de dados "Patrimônio ASI", que lê informações diretamente do sistema patrimonial do CNMP (ASI Web), permitindo consultas variadas e mapeamento da localização atualizada de bens patrimoniais do órgão.
GERENCIAL	Segurança Institucional		<ul style="list-style-type: none"> • Execução de contrato destinado à solução de armazenamento, <i>backup</i> e recuperação de dados digitais do CNMP.
SUPORTE	Suporte Organizacional	Estrutura eficiente e operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Contratações de <i>softwares</i> e serviços de infraestrutura; • Renovação do parque computacional; • Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção de sistemas com o objetivo de melhorar a qualidade e a tempestividade das entregas.

Tab. 11 Atuação estratégica da área de Tecnologia da Informação

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTAL DO CNMP

É o veículo de comunicação do CNMP mais acessado pelo cidadão. O portal possui interface acessível e amigável, navegação intuitiva e oferece informações úteis sobre a atuação do Órgão, organizadas por áreas de maior procura pelo usuário. Há ícones de acesso aos canais de diálogo mais relevantes, como a Ouvidoria, o Serviço de Atendimento ao Cidadão e o Portal da Transparência; e o atalho para a consulta de processos, a agenda de sessões do Plenário e os eventos encontram-se fixos na primeira página em área de visualização privilegiada.



Em 2023, foram publicadas 970 notícias sobre as atividades do CNMP no Portal, um aumento de 19,6% em relação ao ano anterior. O número de visualizações do site permaneceu estável na comparação entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023, quando foram registradas 254 mil exibições.

MÍDIAS SOCIAIS

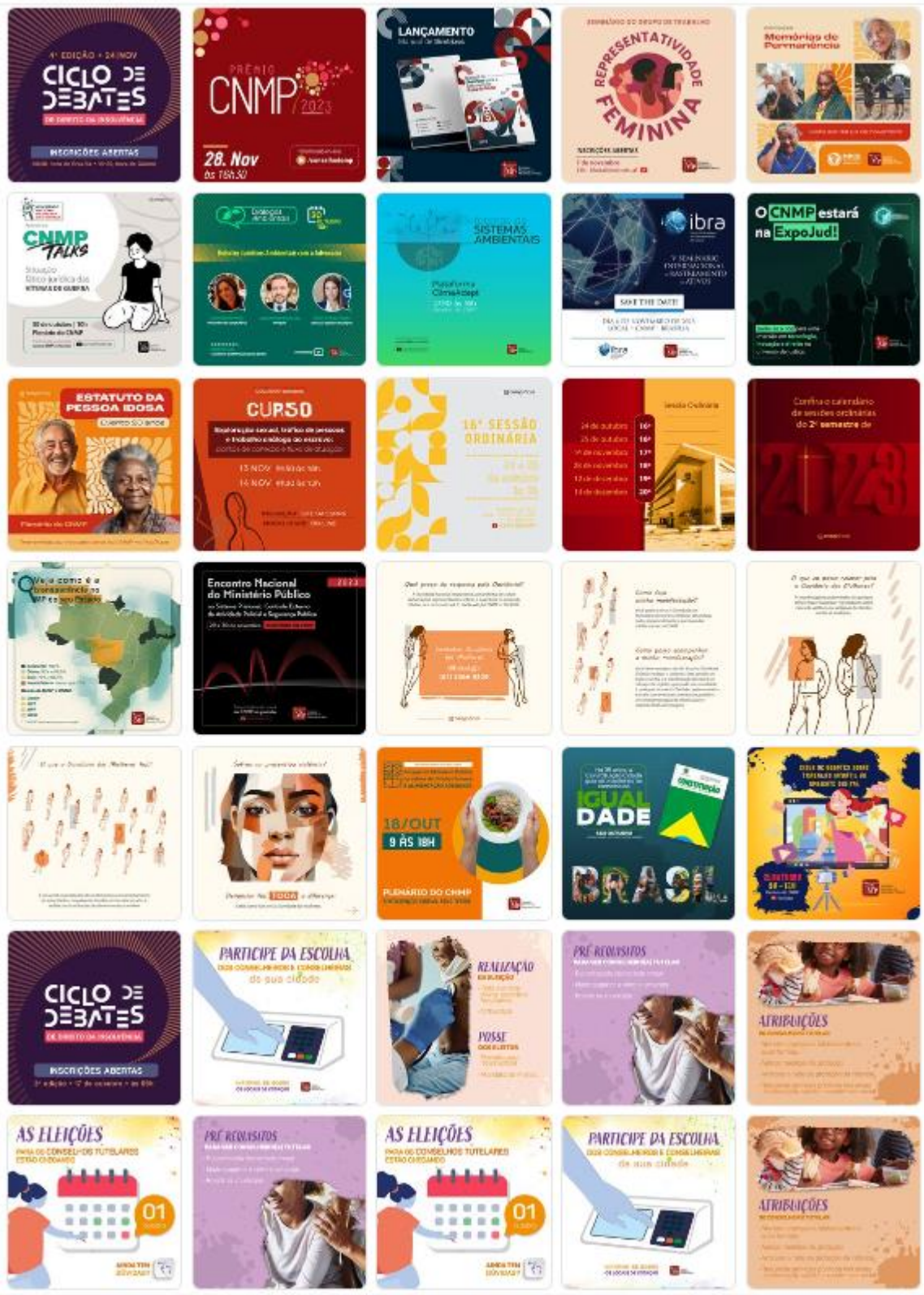
Com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos à Instituição, os canais de mídias sociais do CNMP trazem conteúdos de utilidade pública e de promoção da cidadania. Destaca-se que o Conselho não realiza compra de espaço de veiculação em nenhum de seus canais de comunicação, ou seja, o engajamento é orgânico.

A página do CNMP na plataforma encerrou o mês de dezembro de 2023 com 169.395 seguidores. Entre janeiro e dezembro, foram 381 postagens, que alcançaram, em média, 135.814 pessoas, representando uma estabilidade de seguidores e a manutenção de frequência em relação ao mesmo período de 2022.

Facebook: @cnmpoficial



De janeiro a dezembro de 2023, o CNMP criou conteúdo para 384 postagens no feed do perfil oficial, sendo 108 em formato de vídeo. O canal finalizou o ano com 24.749 seguidores, 30% a mais do que tinha em dezembro de 2022. O número demonstra um crescimento expressivo e consistente, visto que o percentual de aumento foi similar ao observado entre 2022 e 2021. O objetivo foi mostrar o dia a dia e a atuação do Conselho por meio de informações de utilidade pública em imagens, vídeos e cards.



Instagram: @cnmpoficial



YouTube: conselhodomp

Conselho Nacional do Ministério Público CNMP
@conselhodomp - 172 mil inscritos - 1 mil vídeos
Canal oficial do Conselho Nacional do Ministério Público, órgão fiscalizador do Ministério ...
cnmp.mp.br e mais 2 links
Inscreva-se

18 Anos CNMP
Conselho Nacional do Ministério Público CNMP - 318 visualizações - há 4 meses
Há 18 anos o CNMP começa uma jornada com o sonho de garantir a eficiência, a transparência e a integridade do Ministério Público Brasileiro, às aporçoes e maioridade, cotidiana.

Próximas transmissões ao vivo

- Apresentação do Inventário de emissão de gases - 14:30
- Quarta edição do Ciclo de Debates sobre Direito da... - 14:30
- 18ª Sessão Ordinária de 2023 - 09:00
- Prêmio CNMP 2023 - 16:30
- Encontro Nacional do Ministério Público no... - 09:30
- Encontro Nacional do Ministério Público no... - 16:00

Sessões do Plenário de 2023

- 17ª Sessão Ordinária de 2023 - 1,1 mil visualizações
- 20ª Sessão Ordinária de 2023 - 09:00
- 19ª Sessão Ordinária de 2023 - 09:00
- 16ª Sessão Ordinária de 2023 - 823 visualizações
- 14ª Sessão Ordinária de 2023 - 963 visualizações
- 2ª Sessão Extraordinária de 2023 - 605 visualizações

Todas as sessões plenárias podem ser assistidas ao vivo ou, posteriormente à sua realização, por meio do canal oficial da instituição no YouTube.

De janeiro a dezembro de 2023, o CNMP realizou 108 postagens no perfil oficial e aumentou em 30% sua base de seguidores em relação ao ano passado, finalizando o ano com 17.573 seguidores. O objetivo é realizar registros da atuação do Conselho por meio de vídeos e o dia a dia da Instituição em transmissões ao vivo pelo canal, que cresceu exponencialmente nos últimos anos. Em 2023, a plataforma somou 117.396 visualizações.

X: @cnmp_oficial

CNMP
14 mil posts

18 ANOS CNMP
EVOLUINDO COM VOCÊ

Perfil oficial do Conselho Nacional do Ministério Público, órgão de articulação e fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público
Brasília-DF cnmp.mp.br Ingressou em janeiro de 2010
100 Seguindo 60,9 mil Seguidores

O CNMP também mantém canal de comunicação no Twitter, plataforma agora denominada “X”, onde realizou, em 2023, 2.046 postagens e conquistou 60.793 mil seguidores.

Além das redes sociais, o CNMP também possui banco de fotos no Flickr – plataforma fundamental para o registro da memória e do cotidiano institucional.

COMUNICAÇÃO SOCIAL EM NÚMEROS

Mídias	Número de postagens	Número de seguidores	Publicações
Facebook	381	169.395	30
Instagram	384	24.749	
Twitter	2.046	60.793	
YouTube	108	17.573	
			Campanhas
			Abrangência Nacional
			4

Jornalismo e Imprensa	N. de matérias publicadas	Número de coberturas jornalísticas	Número de coberturas fotográficas
	970	115	290

PUBLICAÇÕES

Anualmente são produzidos livros, relatórios e revistas contendo informações compiladas sobre a atuação do Ministério Público brasileiro e do próprio Conselho. Com o objetivo de atender aos princípios de sustentabilidade e otimizar recursos, o CNMP regulamentou a produção de publicações, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 12, de 8 de fevereiro de 2017, estabelecendo que, preferencialmente, as publicações do CNMP serão veiculadas em versão digital e divulgadas em seu portal eletrônico na internet.



← Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade



Manual de Resolutividade do Ministério Público



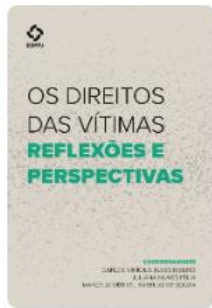
Guia de Atuação Resolutiva da Corregedoria Nacional do Ministério Público - Volume 1 - Guia de Negociação



Relatório Executivo do CNMP 2019-2023



Ações que Salvam: como o Ministério Público se reinventou para enfrentar a COVID-19



Os Direitos das Vítimas - Reflexões e Perspectivas



Perfil Étnico-racial do Ministério Público brasileiro



Guia de Atuação do Ministério Público na Fiscalização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar



Procedimentos disciplinares no Conselho Nacional do Ministério Público: elementos teóricos e práticos



O CNMP sob a perspectiva da advocacia



Patrimônio Histórico e Cultural - salvaguarda e atuação do Ministério Público



Manual de diretrizes para a cobrança da pena de multa

CAMPANHAS

Em 2023, foram desenvolvidas diversas campanhas internas e externas para engajar, informar e promover a adesão de servidores, membros e colaboradores do CNMP e do Ministério Público brasileiro bem como de utilidade pública para a sociedade. Destacam-se a segunda fase da campanha para o Movimento Nacional de Defesa dos Direitos das Vítimas, voltada à sociedade, a campanha do Pacto Nacional em Defesa da Consciência Vacinal, os 18 anos do CNMP e o Prêmio CNMP 11ª Edição.

CAMPANHA EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS

Campanha de comunicação elaborada pelo Conselho Nacional do Ministério Público em parceria com o Ministério Público Federal e a Escola Superior do Ministério Público. A primeira fase da ação teve o objetivo de sensibilizar membros e servidores do Ministério Público brasileiro para o tema, com foco no aperfeiçoamento do trabalho institucional de defesa da dignidade da vítima. Na segunda fase, a campanha foi direcionada ao público em geral, de modo a esclarecer a sociedade como um todo sobre os direitos das vítimas e divulgar os canais de atendimento e denúncia, com ampliação das funcionalidades e das ferramentas do Portal. Na terceira fase, lançada em dezembro, foi produzida uma série de cinco videocasts, denominada Vozes, que mostra os desafios que as vítimas enfrentam no reconhecimento dos seus direitos, destacando a importância da escuta e do acolhimento.

#DIREITOSDAVITIMA

INÍCIO VÍTIMAS PEÇAS DA CAMPANHA MOVIMENTO NACIONAL PARCEIROS

TODAS AS VÍTIMAS TÊM ALGO EM COMUM: DIREITOS

No Brasil, todos os anos, milhares de pessoas são expostas a situações de ódio, exploração, catástrofes, fraudes e tantos outros crimes. Porém, estamos realmente atentos para quem tem seus direitos violados?

Campanha em Defesa dos Direitos das Vítimas

VOCE JÁ SE SENTIU ASSIM?

Assistir no YouTube

Siga igual por o sentimento envolvido.

Esta campanha faz parte do "Movimento Nacional em Defesa das Vítimas", uma iniciativa conjunta do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Escola Superior do Ministério Público da União. Juntos, podemos informar e acolher as vítimas, caminhando nesta difícil jornada na busca por justiça e superação.

RAIVA PÂNICO PREOCUPAÇÃO
DEPRESSÃO INDIGNAÇÃO
INSEGURANÇA DESESPERO
VITIMAS TÊM ALGO EM COMUM: DIREITOS
CULPA
INCOMODO FRUSTRAÇÃO

Seja qual for a violência ou o sentimento envolvido, as vítimas de ódio, intolerância, exploração, catástrofes, fraudes e outros crimes merecem **proteção, acolhimento e reparação.**

Conte com o Ministério Público.
Informe-se: direitosdavitima.mp.br

MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DAS VÍTIMAS
Conselho Nacional do Ministério Público
ESMPU
MPF Ministério Público Federal



CAMPANHA “CADA FAMÍLIA TEM SEU CUIDADO. A VACINA CUIDA DE TODOS.”

Para ampliar o alcance da campanha e a conscientização da importância da vacinação em todo o país, a Comissão da Saúde do CNMP, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do CNMP, disponibilizou conteúdos informativos digitais e gráficos às instituições que aderiram à causa. Além de toda estratégia desenvolvida nas redes sociais, a campanha incluiu ações de divulgação em partidas do campeonato brasileiro de futebol e em aeroportos.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Acesse nosso **portal**:



Siga o **CNMP** nas redes sociais:

 [cnmpoficial](#)

 [cnmpoficial](#)

 [@cnmp_oficial](#)

 [conselhodomp](#)

 [conselhodomp](#)

 [cnmp.mp.br](#)